Nº 4.656 - Tornar pública a PERDA da qualificação, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), de OFÍCIO, da Entidade Social VITALIS INSTITUTO DE APOIO A SAUDE E TECNOLOGIA, com sede em INDAIATUBA - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.577.974/0001-81, conforme DESPACHO Nº 4.655/2019/DPJUS/SENAJUS/MJ (10340275), considerando que a situação cadastral da Entidade encontra BAIXADA perante a Receita Federal do Brasil. Quanto ao acervo patrimonial disponível, a entidade deverá observar o disposto no art. 4º da Lei nº 9.790/99. Processo SEI/MJ nº 08026.001239/2019-39.

ANNALINA CAVICCHIOLO TRIGO

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE PESQUISA E INOVAÇÃO

COORDENAÇÃO DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS

RETIFICAÇÃO

Retifico o teor do ANEXO II, da RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 que Dispõe sobre os requisitos técnicos para a realização de auditorias nos laboratórios e bancos que compõem a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, publicada na Edição nº 153 do Diário Oficial da União, do dia 09 de agosto de 2019, Seção 1, página 94, nos termos abaixo:

Onde se lê "ESCOPO", leia-se "1. ESCOPO";

Onde se lê "REFERÊNCIAS NORMATIVAS", leia-se "2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS";

Onde se lê "TERMOS E DEFINIÇÕES", leia-se "3. TERMOS E DEFINIÇÕES";

Onde se lê "REQUISITOS GERAIS", leia-se "4. REQUISITOS GERAIS";

Onde se lê "Imparcialidade", leia-se "4.1 Imparcialidade";

Onde se lê "Confidencialidade", leia-se "4.2 Confidencialidade";

Onde se lê "REQUISITOS DE ESTRUTURA", leia-se "5. REQUISITOS DE ESTRUTURA";

Onde se lê "REQUISITOS DE RECURSOS", leia-se "6. REQUISITOS DE RECURSOS";

Onde se lê "Pessoal", leia-se "6.1 Pessoal";

Onde se lê "Instalações e condições ambientais", leia-se "6.2 Instalações e condições ambientais";

Onde se lê "Equipamentos", leia-se "6.3 Equipamentos";

Onde se lê "Reagentes", leia-se "6.4 Reagentes";

Onde se lê "REQUISITOS DE PROCESSO", leia-se "7. REQUISITOS DE PROCESSO";

Onde se lê "Métodos analíticos", leia-se "7.1 Métodos analíticos";

Onde se lê "Amostragem", leia-se "7.2 Amostragem";

Onde se lê "Manuseio de itens de ensaio", leia-se "7.3 Manuseio de itens de ensaio";

Onde se lê "Registros técnicos", leia-se "7.4 Registros técnicos";

Onde se lê "Garantia da validade dos resultados", leia-se "7.5 Garantia da validade dos resultados";

Onde se lê "Relato de resultados", leia-se "7.6 Relato de resultados";

Onde se lê "Emendas aos laudos", leia-se "7.7 Emendas aos laudos";

Onde se lê "Trabalho não conforme", leia-se "7.8 Trabalho não conforme";

Onde se lê "SISTEMA DE GESTÃO", leia-se "8. SISTEMA DE GESTÃO";

Onde se lê "Controle de documentos", leia-se "8.1 Controle de documentos";

Onde se lê "Controle de registros", leia-se "8.2 Controle de registros";

Onde se lê "Ações corretivas", leia-se "8.3 Ações corretivas";

Onde se lê "Auditorias internas", leia-se "8.4 Auditorias internas";

Onde se lê "REQUISITOS DO BANCO DE PERFIS GENÉTICOS", leia-se "9. REQUISITOS DO BANCO DE PERFIS GENÉTICOS".

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA Nº 203, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Hora: 10h05

Presidente: Alexandre Barreto de Souza

Secretária do Plenário Substituta: Keila de Sousa Ferreira

A distribuição é realizada em blocos de modo que os processos sejam sorteados aos Conselheiros excluindo-se os nomes dos sorteados anteriormente, até que reste uma opção, mantendo-se, desta forma, uma distribuição numericamente igualitária. A distribuição iniciará sem os nomes dos Conselheiros Sérgio Costa Ravagnani, Lenisa Rodrigues Prado, Mauricio Oscar Bandeira Maia e Paula Azevedo, que nos últimos blocos de sorteio, na 71ª SED, 200ª SOD e 72ª SED foram os relatores sorteados.

Os nomes dos Conselheiros Luiz Hoffmann e Luiz Braido não serão excluídos do bloco após serem sorteados e continuarão elegíveis ao recebimento de processos a cada bloco de sorteio, até que alcancem o volume de cinco casos nos Gabinetes, contabilizados os quatro processos atualmente em estoque nos respectivos gabinetes.

Foi distribuído pelo sistema de sorteio o seguinte feito:

Processo Administrativo nº 08012.007011/2006-97

Representante: HAPVIDA Assistência Médica Ltda.

Advogado: Elano Rodrigues de Figueirêdo

Representados: Associação dos Hospitais do Estado do Ceará (AHECE), Clínica São Carlos Ltda, Otoclínica S/C Ltda, Hospital São Mateus S/C Ltda, Wilka e Ponte Ltda (Hospital Gênesis), Casa de Saúde e Maternidade São Raimundo S/A, Hospital Cura D'ars Sociedade Beneficente São Camilo, Uniclinic - União das Clínicas do Ceará, Hospital e Maternidade Gastroclínica - Clínica de Endoscopia e Cirurgia Digestiva Dr. Edgard Nadra Ary Ltda., e Instituto do Câncer do Ceará - ICC.

Advogados: Daniel Cavalcante Silva, Kildare Araújo Meira, Juliana de Abreu Teixeira, Joaquim Guilherme Rosário Fusco Pessoa de Oliveira e outros.

Relator: Conselheiro Luis Henrique Bertolino Braido

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Presidente

KEILA DE SOUSA FERREIRA
Secretária do Plenário Substituta

DESPACHO DECISÓRIO Nº 9, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Ato de Concentração nº 08700.002013/2019-56.

Requerentes: Claro S.A. e Nextel Telecomunicações Ltda.

Advogados: Barbara Rosenberg, Lauro Celidonio Neto e outros

Terceiros Interessados: Oi S.A., Telemar Norte Leste S.A. e Oi Móvel S.A., Telefônica Brasil S.A. e TIM S.A.

Advogados: Mariana Oliveira Massuh Doher, Caio Mário da Silva Pereira Neto, Cristiano Carlos Kozan, Cristianne Saccab Zarzur e outros.

Relator: Conselheiro Sérgio Costa Ravagnani

Considerando as razões apresentadas pela Anatel em seu Ofício nº 1075/2019/CPOE/SCP-ANATEL (SEI 0687257), defiro a dilação de prazo para resposta ao Ofício nº 7300/2019/GAB5/CADE (SEI 0679660) pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da assinatura do presente Despacho Decisório.

É o despacho que submeto à homologação.

SÉRGIO COSTA RAVAGNANI
Conselheiro-Relator

DESPACHO Nº 191, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Ref. Calendário das Sessões Ordinárias de Julgamento do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Cade para o primeiro semestre de 2020.

Submeto aos Senhores Conselheiros proposta de calendário das Sessões Ordinárias de Julgamento do Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa Econômica para o primeiro semestre de 2020.

Mês	Dia	Sessão
Fevereiro	05	152ª Sessão Ordinária de Julgamento
	19	153ª Sessão Ordinária de Julgamento
Março	04	154ª Sessão Ordinária de Julgamento
	18	155ª Sessão Ordinária de Julgamento
Abril	01	156ª Sessão Ordinária de Julgamento
	15	157ª Sessão Ordinária de Julgamento
Maio	06	158ª Sessão Ordinária de Julgamento
	20	159ª Sessão Ordinária de Julgamento
Junho	03	160ª Sessão Ordinária de Julgamento
	17	162ª Sessão Ordinária de Julgamento

Ao Plenário para homologação.
Após, publique-se.
É o despacho.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Presidente do CADE

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº 1.499 - Ato de Concentração nº 08700.005544/2019-09. Requerentes: Transportes Pesados Minas S.A. e Odebrecht Properties Parcerias S.A. Representantes legais: Maria Cecilia Dias de Andrade Santos, Sandro de Castro Gonzalez e Alfonso de Castro Gonzalez. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.500 - Ato de Concentração nº 08700.003998/2019-37. Requerentes: Atacadão S.A. e Makro Atacadista S.A. Advogados: Ricardo Ferreira Pastore, Fabricio A. Cardim de Almeida e Mayara Lins Ogea. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.501 - Ato de Concentração nº 08700.005529/2019-52. Requerentes: Icatu Seguros S.A. e HDI SEGUROS S.A. Advogados: Rodrigo de Magalhães Carneiro de Oliveira, Luís Henrique Perroni Fernandes, Renata Fonseca Zuccolo Giannella, Maria Luiza de Miranda Geraldi e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.502 - Ato de Concentração nº 08700.005446/2019-63. Requerentes: FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda, AGV Logística S.A. e 3PL Brasil Logística S.A. Advogados: Guilherme Ribas, Clovis Lores, Renata Zuccolo e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Superintendente-Geral

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 571, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova o Plano de Manejo da Floresta Nacional de Açu (Processo nº02070.004299/2018-19)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº 1.690, de 30 de abril de 2019, publicada no mesmo dia no Diário Oficial da União, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Floresta Nacional de Açu, localizada no estado do Rio Grande do Norte, constante no processo nº 02070.004299/2018-19.

Art. 2º Tornar disponível o texto completo do Plano de Manejo da Floresta Nacional de Açu, impresso e em meio digital, na sede da Unidade de Conservação e no site do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, na internet.

Parágrafo único. Os arquivos digitais, em formato shapefile e kml, com os limites das zonas de manejo da UC serão disponibilizados no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º O Plano de Manejo da Floresta Nacional de Açu foi aprovado pelo Comitê Gestor do ICMBio, conforme estabelecido pela Portaria n° 298, de 26 de junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 347, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.005635/2019-97. Interessada: Coremas I Geração de Energia SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.285.232/0001-48. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Coremas I, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG - UFV.RS.PB.032311-0.01, objeto da Portaria MME nº 220, de 15 de maio de 2015, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos-prioritarios.

REIVE BARROS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 348, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

2019

Plano de Manejo

Floresta Nacional de Açu

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro - Presidente

Ministro do Meio Ambiente
Ricardo de Aquino Salles - Ministro

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Homero de Giorge Cerqueira

Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação
Marcos de Castro Simanovic

Coordenação Geral de Criação, Planejamento e Avaliação de Unidades de Conservação
Bernardo Brito – Coordenador Substituto

Coordenação de Elaboração e Revisão do Plano de Manejo
Ana Rafaela D' Amico – Coordenadora

Coordenação Regional – CR 06
Carla Marcon - Coordenadora

Floresta Nacional de Açu
Antônio Mauro Guimarães dos Anjos – Chefe

CRÉDITOS AUTORAIS

Equipe de Planejamento do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio

- Ofélia de Fatima Gil Willmersdorf – Analista Ambiental da Floresta Nacional de Ipanema e Equipe Ampliada da COMAN/ICMBio – Coordenadora do PM
- Cirineu Jorge Lorensi – Analista Ambiental da Coordenação de Elaboração e Revisão do Plano de Manejo – COMAN/ICMBio – Coordenador do PM
- Antônio Mauro Guimarães dos Anjos – Analista Ambiental, Chefe da Floresta Nacional de Açu – ICMBio
- Leide Jane Vieira Abrantes – Técnico Administrativo da Coordenação de Elaboração e Revisão do Plano de Manejo – COMAN/ICMBio

Contribuições

- Damião Dantas de Souza – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio/REBIO do Atol das Rocas
- Edilene Oliveira Menezes – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio/COMAN
- Kátia Regina Aurich – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio/COMAN

Participantes da Oficina de Elaboração do Plano de Manejo

- Ana Maria Teixeira Marcelino – Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA/Natal
- Ana Luiza Bezerra da Costa Saraiva – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN/Assu
- Ana Maria da Silva Gomes – Associação de Produtores do Assentamento Professor Maurício de Oliveira
- Antônio Mauro Guimarães dos Anjos – Instituto Chico Mendes da Conservação da Natureza – ICMBio/Floresta Nacional de Açu
- Andrey Luna Sabóia – Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN/Ipanguaçu
- Auciélia Patrícia Silveira Silva – Escola Estadual Juscelino Kubitschek – Colégio JK/Assu
- Carlos Pierre Mello de Gouveia – Secretária de Meio Ambiente da Prefeitura de Assu
- Cecília Calabuig- Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA/Mossoró
- Cristina Baldauf – Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA/Mossoró
- Damião Dantas de Souza – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio/REBIO do Atol das Rocas
- Daniel Rodrigo de Macedo Magalhães – Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA/Natal
- Diego Nathan N. Sousa – Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN/Mossoró

- Eduardo Venticinque – Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN/Natal
- Francisca Sonallyde Oliveira – Serviço Florestal Brasileiro – SFB/RN
- Ismael Melo – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN/Mossoró
- João Vianey F. Pimentel – Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN/Ipanguaçu
- Maria de Fátima Arruda de Miranda – Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN/Natal
- Maria José Olímpio Cabral – Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA/Natal
- Miguel Francisco da Silva Júnior – Grupamento de Escoteiros de Assu
- Paulo Henrique Dantas Marinho – Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN/Natal
- Paulo Cesar Silva da Motta – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio/CR-08
- Ramiro Gustavo Valara Camacho – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN/Mossoró
- Wilton José de Souza – Organização Não Governamental – ONG Carnaúba Viva
- Wirison Benigno e Silva – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/RN
- Suiane Benevides Brasil – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio/Parque Nacional Furna Feia

Moderadores da Oficina do Plano de Manejo/ICMBio

- Arlindo Gomes Filho – Analista Ambiental da CR 6, Equipe Ampliada da COMAN/ICMBio
- Cirineu Jorge Lorensi – Analista Ambiental da Coordenação de Elaboração e Revisão do Plano de Manejo – COMAN/ICMBio
- Edilene Oliveira de Menezes – Analista Ambiental da Coordenação de Elaboração e Revisão do Plano de Manejo – COMAN/ICMBio
- Leide Jane Vieira Abrantes – Técnico Administrativo da Coordenação de Elaboração e Revisão do Plano de Manejo – COMAN/ICMBio
- Ofélia de Fatima Gil Willmersdorf – Analista Ambiental da Floresta Nacional de Ipanema e Equipe Ampliada da COMAN/ICMBio.

Observador

- Paulo César Silva da Motta – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO/CR-08

Guia do Participante

- Antônio Mauro Guimarães dos Anjos – Analista Ambiental, Chefe da Floresta Nacional de Açu – ICMBio - Contribuição
- Katia Regina Aurich – Analista Ambiental – COMAN/CGCAP/DIMAN/ICMBio – Autor
- Cirineu Jorge Lorensi – Analista Ambiental – COMAN/CGCAP/DIMAN/ICMBio

- Leide Jane Vieira Abrantes – Técnico Administrativo da da Coordenação de Elaboração e Revisão do Plano de Manejo – COMAN/ICMBio
- Ofélia de Fatima Gil Willmersdorf – Analista Ambiental da Floresta Nacional de Ipanema e Equipe Ampliada da COMAN/ICMBio

Geoprocessamento

- Kátia Regina Aurich – Analista Ambiental – ICMBio

Relatoria da Oficina do Plano de Manejo

- Alessandro de Oliveira Neiva – Autônomo

Equipe de Apoio da Floresta Nacional de Açu

- Ana Luiza da Silva Fonseca – Estagiária da Prefeitura de Assu
- Francisco das Chagas e Silva – Técnico Ambiental
- José Fernandes Neto (Irmão) – Terceirizado – Serviços Gerais
- José Moésio de Oliveira Filho – Terceirizado – Serviços Gerais
- Luiz Luciano – Técnico Ambiental

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ANA	Agência Nacional de Águas
CR6	Coordenação Regional do ICMBio em Cabedelo / Paraíba
CHESF	Companhia Hidrelétrica do São Francisco
COSERN	Companhia Energética do Rio grande do Norte
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
COMAN	Coordenação de Elaboração e Revisão do Plano de Manejo
CGTER	Coordenação Geral de Consolidação Territorial
COCUC	Coordenação de Criação de Unidades de Conservação
Flona	Floresta Nacional
ha	Hectare
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBIO	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDEMA	Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte
IFRN	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MIF	Manejo Integrado do Fogo
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MP	Ministério Público
PFE	Procuradoria Federal Especializada
ONG	Organização Não Governamental
PMA	Prefeitura Municipal de Assu
PM	Plano de Manejo
REBIO	Reserva Biológica
RN	Rio Grande do Norte
RVF	Recursos e Valores Fundamentais

SFB	Serviço Florestal Brasileiro
SIG	Sistema de Informações Geográficas
SISNAMA	Sistema Nacional do Meio Ambiente
SISBIO	Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
TAC	Termo de Ajustamento e Conduta
UC	Unidade de Conservação
UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
ZA	Zona de Amortecimento
ZAA	Zona de Adequação Ambiental
ZDIP	Zona de Diferentes Interesses Públicos
ZI	Zona de Infraestrutura
ZMF	Zona de Manejo Florestal

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Elementos de um Plano de Manejo, segundo a abordagem estratégica utilizada pelo ICMBio.....**12**

Figura 2 – Localização da Flona do Açu (Imagem RapidEye) **18**

Figura 3 – Percentual de Áreas Correspondente a cada Zona de Manejo da Flona de Açu.....**40**

Figura 4 – Mapa de Zoneamento da Floresta Nacional de Açu.....**41**

Figura 5 – Zona de Manejo Florestal.....**44**

Figura 6 – Zona de Infraestrutura.....**48**

Figura 7 – Zona de Adequação Ambiental.....**51**

Figura 8 – Zona de Diferentes Interesses Públicos.....**54**

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Ficha Técnica da Floresta Nacional de Açu **15**

Quadro 2 – Biodiversidade da Caatinga, como recurso e valor fundamental da Floresta Nacional de Açu, sua análise e as respectivas necessidades de dados e de planejamento.....**27**

Quadro 3 – Berço do Conhecimento, como recurso e valor fundamental da Floresta Nacional de Açu, sua análise e as respectivas necessidades de dados e de planejamento.....**28**

Quadro 4 – Matrizes Florestais da Caatinga, como recurso e valor fundamental da Floresta Nacional de Açu, sua análise e as respectivas necessidades de dados e de planejamento.....**29**

Quadro 5 – Serviços ecossistêmicos como recurso e valor fundamental da Floresta Nacional de Açu, sua análise e as respectivas necessidades de dados e de planejamento.....**30**

Quadro 6 – Patrimônio ambiental, como recurso e valor fundamental da Floresta Nacional de Açu, sua análise e as respectivas necessidades de dados e de planejamento.....**30**

Quadro 7 - Atrativos para visitação, como recurso e valor fundamental da Floresta Nacional de Açu, sua análise e as respectivas necessidades de dados e de planejamento.....**31**

Quadro 8 – Questões-chave identificadas para a Floresta Nacional de Açu, sua análise e as respectivas necessidades de dados e planejamentos.....**33**

Quadro 9 – Priorização relacionada às necessidades de dados identificadas para os recursos e valores fundamentais e para as questões-chave da Flona de Açu.....**34**

Quadro 10 – Priorização relacionada às necessidades de planejamento identificadas para os recursos e valores fundamentais e para as questões-chave da Floresta Nacional de Açu.....**35**

Quadro 11 – Consolidação da priorização das necessidades de dados e de planejamento relativas aos recursos e valores fundamentais e às questões-chave da Floresta Nacional de Açu.....**37**

Quadro 12 – Tamanho das zonas de manejo e porcentagem em relação ao tamanho da Flona.....**40**

SUMÁRIO

MISSÃO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE **10**
INTRODUÇÃO **10**
ELEMENTOS DO PLANO DE MANEJO **11**
HISTÓRICO DO PLANO DE MANEJO DA FLONA DE AÇU **13**

PARTE 1: COMPONENTES FUNDAMENTAIS **14**
DESCRIÇÃO DA FLORESTA NACIONAL DE AÇU **16**
PROPÓSITO DA FLONA DE AÇU **20**
DECLARAÇÕES DE SIGNIFICÂNCIA **21**
RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS **22**

PARTE 2: COMPONENTES DINÂMICOS **24**
SUBSÍDIOS PARA INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL **24**
LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE DADOS E DE PLANEJAMENTO **26**
ANÁLISE DOS RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS **26**
QUESTÕES-CHAVE **33**
PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE DADOS E DE PLANEJAMENTO **34**
ATOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM A FLONA DE AÇU **38**

PARTE 3: ZONEAMENTO E NORMAS **38**
ZONA DE MANEJO FLORESTAL (ZMF) **43**
ZONA DE INFRAESTRUTURA (ZI) **46**
ZONA DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL (ZAA) **50**
ZONA DE DIFERENTES INTERESSES PÚBLICOS (ZDIP) **53**
ZONA DE AMORTECIMENTO (ZA) **56**
NORMAS GERAIS DA FLORESTA NACIONAL DE AÇU **56**
MONITORAMENTO DO PLANO DE MANEJO **62**
ANEXOS **63**

Plano de Manejo da Floresta Nacional de Açu

MISSÃO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

A missão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é "proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental".

Vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), o ICMBio é uma autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 11.516 em 28/08/2007, e integra o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Cabe ao Instituto executar as ações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), podendo propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as Unidades de Conservação (UC) instituídas pela União. Além disso, é sua função fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das Unidades de Conservação Federais.

INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei do SNUC № 9.985/2000, Art. 2º, Inciso XVII "Plano de Manejo (PM) é o documento técnico no qual se estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais em uma UC, incluindo a implantação de estruturas físicas necessárias à sua gestão".

Um PM serve como referência fundamental para as tomadas de decisão, planejamento e ações em uma UC do sistema federal. O documento contém a sua missão, o seu propósito, a sua significância, os seus recursos e valores fundamentais, além de fornecer subsídios para interpretação ambiental. Também estão definidos seu zoneamento e normas, atos legais (ou regras específicas) e seus atos administrativos previamente existentes. O PM também aponta necessidades de obtenção de dados e planejamento para a unidade.

Para a elaboração do Plano de Manejo da Floresta Nacional de Açu (Flona de Açu), a Coordenação de Elaboração e Revisão de Plano de Manejo (COMAN) do ICMBio, propôs a nova metodologia baseada em experiências internacionais que foi adaptada ao contexto legal brasileiro.

A principal vantagem de desenvolver e adotar essa estratégia durante o processo de elaboração é a oportunidade de integrar, coordenar todos os tipos, níveis de planos e decisões, a partir de um único entendimento comum do que é mais importante para a UC. Com nessa nova metodologia, o PM possui várias funções relativas à UC:

- Comunica aos diferentes públicos o que é mais importante, por meio de um documento objetivo.
- Concentra esforços nos recursos e valores fundamentais para a proteção, cruciais para atingir o seu propósito e manter a sua significância.
- Garante uma coerência quanto aos planos e decisões, além de contribuir com programas e ações subsequentes, para atingir o propósito da UC e outros objetivos.
- Serve de base para o desenvolvimento ou correção de todos os planejamentos posteriores.
- Descreve as diretrizes políticas para os recursos e valores fundamentais.
- Identifica as condições, ameaças e problemas em relação aos seus recursos e valores fundamentais.
- Identifica e prioriza planos, estudos e ações de manejo que são necessários para a UC.
- Identifica as diferentes zonas de manejo e as respectivas ações de manejo que visam atingir o seu propósito.
- Favorece a integração com planejamento institucional, a partir da consulta e descentralização de planejamentos específicos das Unidades de Conservação (UCs), para as coordenações específicas.

Nesse contexto, o plano de manejo deve incluir os seguintes elementos:

- Declaração de propósito;
- Declarações de significância;
- Recursos e valores fundamentais;
- Subsídios para interpretação ambiental;
- Questões-chave;
- Avaliação das necessidades de dados e planejamento;
- Atos legais e administrativos;
- Zoneamento;
- Normas Gerais.

ELEMENTOS DO PLANO DE MANEJO

A Figura 1 mostra as relações dos elementos de um Plano de Manejo na abordagem adotada pelo ICMBio. Embora os elementos estejam compartimentados, é importante perceber que o desenvolvimento de um plano de manejo é um processo estruturado e que todos os seus elementos estão interligados.

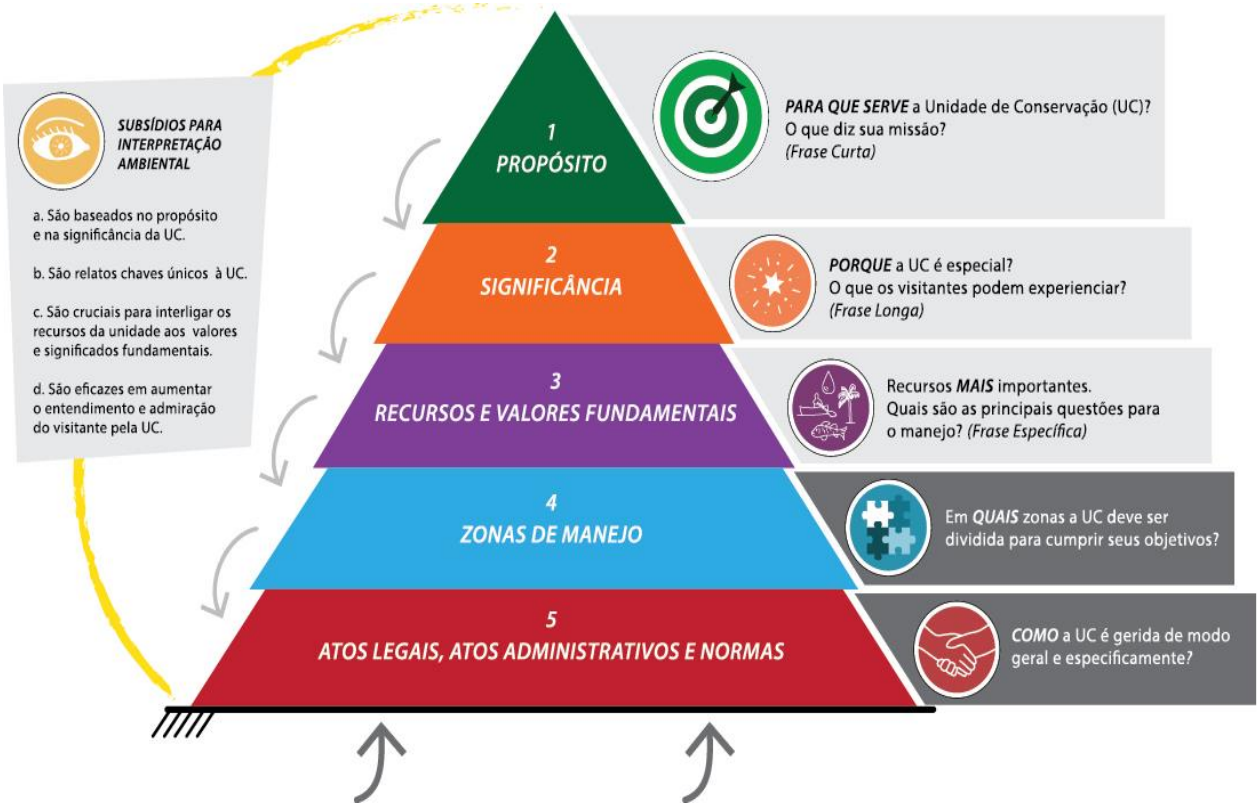

Figura 1 – Elementos de um Plano de Manejo, segundo a abordagem estratégica utilizada pelo ICMBio.

HISTÓRICO DO PLANO DE MANEJO DA FLONA DE AÇU

O processo de elaboração do Plano de Manejo da Flona de Açu pode ser evidenciado temporalmente em dois períodos, sendo o primeiro resumido em um relatório concluído em 2008, que não foi analisado e aprovado por diversas razões institucionais. O segundo período, em 2018, em decorrência de uma ação do Ministério Público Federal - MPF que determinou judicialmente a finalização do Plano de Manejo da UC. Para isso, foram atualizados os estudos e pesquisas sobre a Flona e incluída uma contextualização, ajustada à realidade atual, o que deu origem ao Diagnóstico da UC e a construção do Guia do Participante para a Oficina na Elaboração do Plano de Manejo da Flona de Açu.

No período de dez anos, entre 2008 e 2018, ocorreram significativas mudanças de ordem institucional, ambiental e política que influenciaram a Flona de Açu e todo o contexto onde a UC está inserida. Nesse período, a Flona passou por alternâncias de chefia e drástica redução do seu quadro funcional efetivo, hoje reduzido a apenas três servidores. O ICMBio se consolidou como instituição nos últimos dez anos, mas também passou por inúmeras políticas orçamentárias e de gestão, com reflexos nas prioridades de execução dos Planos de Manejo das UCs como um todo.

Para a elaboração da primeira etapa do diagnóstico foram sistematizadas as informações de um banco de dados das pesquisas desenvolvidas na Flona, bem como a compilação da bibliografia existente até 2008, a interpretação de imagens orbitais e visitas de campo, reuniões técnicas, além de reuniões com a comunidade local para a consolidação de um modelo de gestão participativo e democrático. Além disso, foram coletados dados de geografia física e socioeconômica da região e informações da Agenda 21 do município de Assu / RN, objetivando valorizar a ótica e a realidade das comunidades locais e do entorno da UC.

No final de 2017, após a autorização da Coordenação de Elaboração e Revisão do Plano de Manejo para o início dos trabalhos do Plano de Manejo da Flona de Açu, foi designada a equipe de planejamento, juntamente com a Chefia da Flona, para então iniciarem a elaboração do Plano de Manejo da UC.

Em março de 2018 a equipe de planejamento se reuniu em Brasília estabelecendo uma matriz de organização para o planejamento das etapas a serem consideradas para a elaboração do Plano de Manejo.

Em junho de 2018 a equipe de planejamento realizou uma visita de reconhecimento da Flona e seu entorno. Também foram realizadas visitas à instituições públicas e privadas da região para esclarecer sobre o Plano de Manejo, importância da participação das entidades na oficina participativa que subsidia a construção do

documento de planejamento da UC. Também foram coletadas novas informações do contexto atual da Flona e região de abrangência.

Em agosto de 2018 durante cinco dias foi realizada a Oficina do Plano de Manejo, em Areia Branca, Rio Grande do Norte, próximo aos municípios de Mossoró e Assu. A oficina contou com 26 participantes responsáveis pela construção direta do PM, um observador (do ICMBio), cinco pessoas da equipe da COMAN e equipe ampliada, responsáveis pela moderação e pela condução da Oficina além do relator.

Os trabalhos de construção do PM contaram com exercícios individuais nas plenárias e exercícios em grupos, culminando com as propostas dos componentes fundamentais e dinâmicos e de zoneamento interno, assim como indicação das normas específicas para as zonas e normas gerais para a gestão da Floresta Nacional de Açu.

A consolidação do resultado da oficina ficou sob a responsabilidade da COMAN / Equipe Ampliada e apoio do Chefe da UC, que a encaminhou aos participantes, com objetivo de avaliar o documento e agregar possíveis componentes e sugestões que não foram contemplados durante a oficina, mas que seriam fundamentais para a gestão da Flona.

No dia 06 de fevereiro de 2019, o documento do PM foi apresentado ao Conselho Consultivo da UC pelo coordenador e supervisor do Plano, pelo chefe da Flona e por um analista ambiental da equipe ampliada da COMAN. O Conselho Consultivo da UC recomendou a sua aprovação.

Em 22 de fevereiro de 2019, foi apresentado o Plano de Manejo na sede do ICMBio, em Brasília, onde as recomendações resultantes foram inseridas pela equipe de planejamento do PM, consolidando a versão do documento para submeter à análise jurídica da Procuradoria Federal Especializada do ICMBio (PFE) e posterior publicação da portaria.

PARTE 1: COMPONENTES FUNDAMENTAIS

Os componentes principais de um Plano de Manejo incluem uma breve descrição da UC, seu propósito, as declarações de significância, bem como os recursos e valores fundamentais. Esses componentes são considerados fundamentais porque geralmente não mudam com o tempo e devem ser considerados em planos e esforços de manejo futuros.

Quadro 1 – Ficha Técnica da Floresta Nacional de Açu

FICHA TÉCNICA DA FLORESTA NACIONAL DE AÇU	
Nome da Unidade de Conservação (UC): Floresta Nacional de Açu (Flona - Açu)	
Grupo da UC: Uso Sustentável Categoria: Floresta Nacional	
Endereço da Sede da Flona de Açu: Av. Poeta Renato Caldas, nº4.500, Alto São Francisco, Assu - RN CEP: 59.650-000	
Fone / Fax: +55 (87) 3371-1757	
E-mail: flonadeacu.rn@icmbio.gov.br	
Home page: http://www.icmbio.gov.br/portal/flona-de-acu	
Superfície oficial: 215,25 ha	Área em ampliação 217,27 ha
Perímetro:16.107,59 m (duas áreas)	
Municípios com área dentro da Flona: Assu / RN	
Municípios do entorno da Flona de Açu: Ipanguaçu e Itajá	
Estado abrangido pela Flona: Rio Grande do Norte	
Coordenadas Geográficas: A Flona de Açu está situada entre as coordenadas, ao norte 5° 32' 8" S, ao sul 5° 35' 4" S, ao leste 36° 56' 02" O e ao oeste 36° 57" 56".	
Data de Criação e Número do Instrumento: Portaria nº 245, de 18 de julho de 2001, do Ministério do Meio Ambiente.	
Conselho Consultivo: Portaria N°057 de28 de agosto de 2008, DOU de 29/08/2008, revisado em 2012 e modificado em 2018.	
Bioma: Caatinga	

BREVE DESCRIÇÃO DA FLORESTA NACIONAL DE AÇU

A Flona faz parte do Grupo de Unidades de Conservação de Uso Sustentável, cujo objetivo é o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica com ênfase em métodos para a exploração sustentável de florestas nativas (Art. 17 do SNUC).

A Flona possui oficialmente uma área de 215,25 ha, instituída pela Portaria Nº 245 de 18 de julho 2001. No entanto, desde 2002 quando a UC estava sob a gestão do IBAMA, uma ação compensatória ambiental propôs a ampliação em mais 217,268 ha. Devido a uma divergência entre as medidas coletadas em campo e as informações constantes na matrícula dessa área, a anexação não foi concluída.

Atualmente, este imóvel já está incorporado ao patrimônio do ICMBio, sendo utilizado em diversas atividades da Flona. Todavia, tramitam no Instituto, os Processos nº 02070.000226/2014-16 e nº 02021.002738/2002-69, que tratam da anexação da área à Flona, objetivando ampliá-la formalmente. Tais processos aguardam decisão do ICMBio, junto à Coordenação Geral de Consolidação Territorial – CGTER e da Coordenação de Criação de Unidades de Conservação – COCUC.

A área de ampliação em questão, guarda um ambiente bastante conservado do Bioma Caatinga e está sob a gestão do ICMBio/Flona de Açu, com várias atividades como a proteção, pesquisa científica, recuperação ambiental e visitação. Cabe destacar que nesta área são realizadas inúmeras pesquisas de caráter nacional e internacional, como é o caso do projeto de Restauração Ecológica da Caatinga, desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e reconhecido pela ONU com o título *Dryland Champions*. Trata-se de um experimento de larga escala montado em 5ha da Flona, onde pesquisadores em parceria com a Universidade Técnica de Munique investigam o combate à desertificação no semiárido e as espécies arbóreas com maior potencial ecofisiológico para fixar carbono e restaurar áreas degradadas. Há ainda os estudos de comportamento social e ecologia do sagui-do-nordeste (*Callithrix jacchus*), realizados há cerca de 15 anos na Flona, também pela UFRN e acompanhado por técnicos do Canadá e Japão.

A Flona apresenta uma característica marcante da pressão urbana principalmente na parte sul e sudeste da UC, o que ocasiona vetores negativos como lixo, invasões, caça e risco de incêndios que podem comprometer a integridade da biota. Além desses conflitos a Flona é cortada por duas redes de energia elétrica (alta e baixa tensão).

Os limites da Flona basicamente são linhas retas e secas, bastante visíveis quando observados em imagens orbitais. As confrontações são estabelecidas com cercas em sua maior parte, exceto ao norte cujo limite é pela margem úmida da Lagoa do Piató.

A conformação da Flona em seu desenho estreito e alongado, aliado à pressão urbana, são fatores pouco favoráveis à conservação. Já as áreas limítrofes, nos lados leste e oeste da UC, por serem muito bem conservadas, funcionam como corredores ecológicos, possibilitando o fluxo de genes e o movimento da biota.

Embora a Flona tenha um tamanho reduzido e seja considerada uma área pequena para o Bioma Caatinga, dezenas de trabalhos técnicos são realizados anualmente, por várias instituições de ensino e muito significativa pela realização de inúmeras pesquisas que desenvolvidas em seu perímetro, envolvendo centros de pesquisas e universidades nacionais e internacionais, além da demanda das escolas de ensino médio da região que buscam espaços para aulas voltadas ao meio ambiente e estudos de meio e o crescente número de pessoas que visitam a UC.

A Flona abriga quatro grupos vegetacionais da Caatinga: Caatinga arbustiva, Caatinga arbustivo-arbórea, Caatinga gramíneo-arbustiva e a Caatinga herbáceo-arbustiva, que além de alimentarem e protegerem a fauna regional contribuem com a recarga do aquífero Açu e a manutenção da Lagoa do Piató.

As atividades conflitantes na Flona e seu entorno são:

- Urbanização desordenada: poluição (lixo, esgoto e ruídos), conflitos de uso e invasões e especulação imobiliária, com desmatamento e fragmentação de habitats com consequente perda da biodiversidade.

- Energia: linhas de transmissão existentes na área interna da Flona e no entorno energia solar e eólica e canalizações de petróleo e gás.

- Agronegócio: projetos de irrigação com má gestão da água na fruticultura, aplicação indiscriminada de agrotóxicos no entorno da UC.

- Indústria cerâmica: poluição do ar e água e desmatamentos.

- Indústria salineira e carcinicultura: desmatamento de mangues, perda de biodiversidade e poluição.

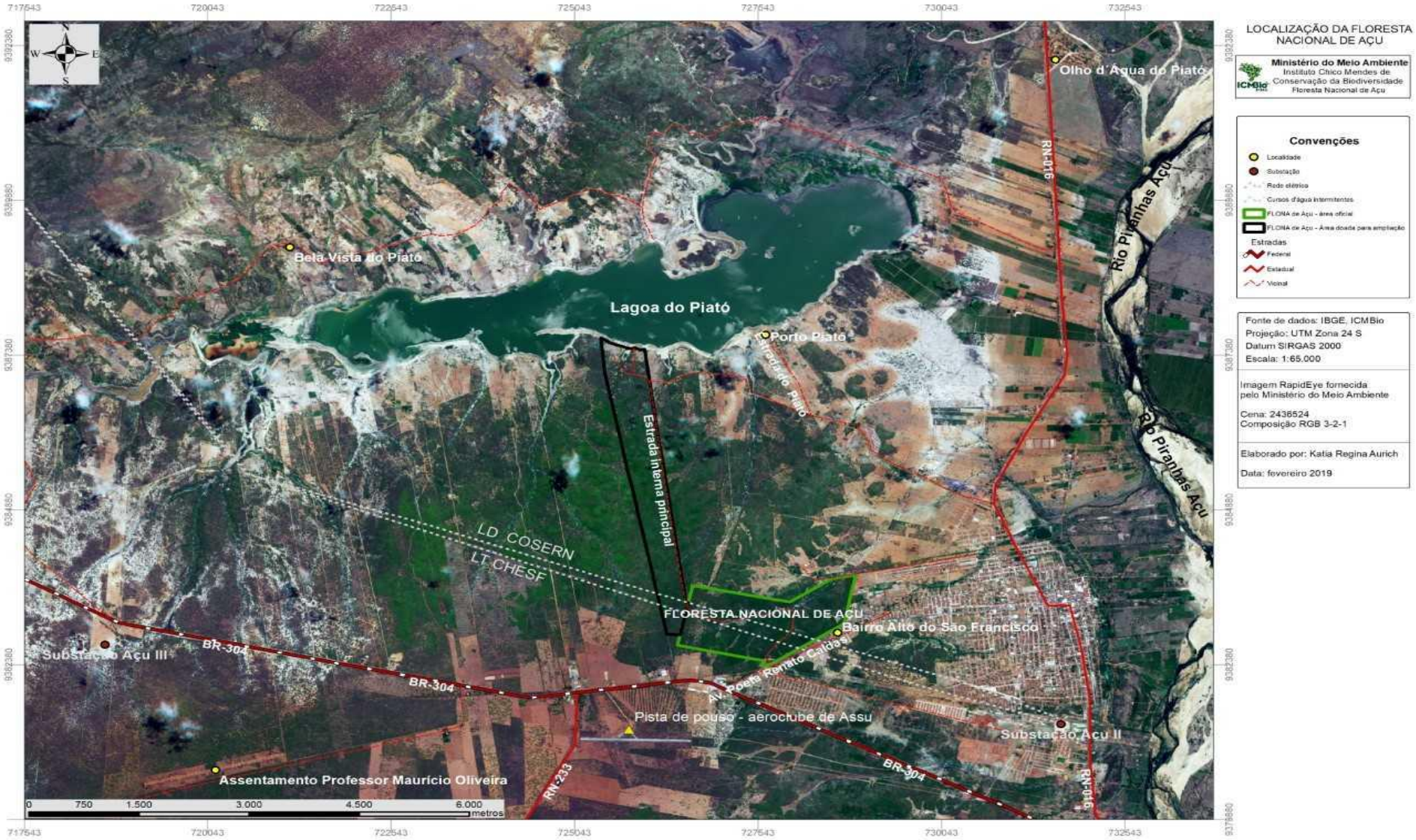

Figura 2 – Localização da Flona do Açu (Imagem RapidEye)

PROPÓSITO DA FLONA DE AÇU

O propósito baseia-se em uma análise criteriosa da razão da existência da Flona, incluindo os estudos prévios à criação e à legislação, as quais influenciaram a sua implantação. A declaração de propósito estabelece a base para o entendimento do que é mais importante acerca da UC e vai além de apenas reafirmar o ato legal de criação. Neste sentido, o propósito construído para a Floresta Nacional de Açu ficou com o seguinte texto:

"*A Floresta Nacional de Açu, localizada no nordeste do Brasil, na bacia do Piancó Piranhas - Açu e margeada pela lagoa do Piató é fruto da mobilização social, tem papel relevante na proteção de espécies típicas e ameaçadas da biodiversidade da Caatinga (Floresta Tropical Sazonalmente Seca), bem como no combate ao processo de desertificação do semiárido, contribuindo para a construção de conhecimento, uso público e atividades socioambientais*."

DECLARAÇÕES DE SIGNIFICÂNCIA

Declarações de significância expressam porque os recursos e valores de uma UC são importantes o bastante para justificar a sua criação e integração ao sistema federal de unidades de conservação. Essas declarações devem estar diretamente associadas ao seu propósito e tem base no conhecimento disponível, nas percepções culturais e no consenso. As declarações de significância descrevem a natureza única da UC, bem como porque a área é importante no contexto global, nacional, regional e sistêmico, inclusive pela provisão de serviços ecossistêmicos, que podem ser especificados. Tais declarações são usadas para orientar as decisões relativas ao planejamento e o manejo, a fim de garantir que os recursos e valores que contribuem com a qualificação da UC sejam preservados.

Na construção das declarações de significância da Flona de Açu foram desenvolvidos seis (6) temas e descritos a seguir:

1. A Flona de Açu representa um importante remanescente de caatinga numa área de alta pressão antrópica. Apresenta diversas fitofisionomias, destacando-se a caatinga arbórea e carnaúbas que oferecem recursos para a fauna, além de contribuir para a regulação do microclima e manutenção da dinâmica hídrica local.

2. A Floresta Nacional de Açu conserva importantes matrizes florestais de espécies características da caatinga para coleta de sementes e produção de mudas, visando a restauração ecológica e o combate à desertificação no semiárido destacando-se o relevante experimento de restauração da caatinga no Brasil, gerando conhecimento de ponta no combate à desertificação.

3. Na Floresta Nacional de Açu, símbolo de resistência e beleza cênica da caatinga o visitante poderá observar diversas espécies e contemplar a Lagoa do Piató e seus carnaubais. À noite, principalmente durante o luar do sertão, é possível vivenciar e sentir os aromas da flora local e contemplar uma paisagem singular.

4. Na Floresta Nacional de Açu, o visitante poderá conhecer diferentes paisagens ao longo do ano. O período quente e chuvoso é marcado pela abundância e explosão da vida que surpreende com os vários tons de verde e outras cores, alegrando o povo que vive na caatinga. Já os meses de transição são caracterizados pela mudança na paisagem, quando as folhas caem e as cores mudam. No período mais e seco, vivenciará a resistência e a força da biodiversidade com sua vegetação adaptada, reluzindo algumas árvores verdes no emaranhado seco e cinza.

5. Em meio a terra dos poetas, fruto de um processo de mobilização social, a Floresta Nacional de Açu é considerada um patrimônio sociocultural, histórico e ambiental do Vale do Açu, com potencial para visitas, eventos esportivos, aulas de campo e pesquisas acadêmicas, dando sentido e fortalecimento na luta pela conservação e valorização da caatinga.

6. A Floresta Nacional de Açu reflete a realidade da dinâmica sazonal propiciando pesquisas nas mais diversas áreas, tais como: a) o comportamento e a ecologia dos grupos sociais do sagui do nordeste (*Callithrix jacchus*) nos biomas típicos do Nordeste; b) no campo da fitoquímica com destaque para o uso de entrecasca e da folha de embiratanha (*Pseudobombax marginatum*) para o estudo da influência dos seus extratos sobre o crescimento de células de câncer; e c) a oferta de espécies da flora para a meliponicultura, como o estudo para identificação das fontes de recursos visitadas pela *Melipona subnitidae* e *Plebeia cf. flavocincta.*

RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS

Os recursos e valores fundamentais são afirmações específicas baseadas em características, espécies, sistemas, processos, experiências, histórias, cenas, sons, cheiros e outros atributos da UC. São qualidades essenciais para atingir o propósito da UC e manter sua significância, e estão intimamente ligados ao seu ato legal de criação. Por isso uma das responsabilidades mais importantes dos gestores é garantir a conservação e o desfrute público dos recursos e valores fundamentais, pois se forem degradados, tanto o propósito quanto a significância da unidade podem estar em risco.
Foram identificados seis (6) recursos e valores fundamentais (RVF) para a Flona de Açu, os quais possuem uma palavra-chave que resume e identifica seu enunciado:

1. **Biodiversidade da Caatinga:** A Flona de Açu protege importantes espécies vegetais típicas da caatinga com fisionomias variadas, desde arbóreas até abertas. O remanescente da caatinga (floresta tropical sazonalmente seca) da Flona contribui

para a conservação de mais de 25 alvos biológicos de conservação da fauna e da flora.

Dentre as espécies vegetais de importância socioeconômica e ambiental, destacam-se a catingueira (*Caesalpinia pyramidalis*), angico (*Anadenanthera colubrina*), catanduva (*Piptadenia moniliformis*), emburana (*Commiphora leptophloeos*), embiratanha (*Pseudobombax marginatum*), ameixa-do-sertão (*Ximenia americana*), pau d'arco (*Tabebuia impetiginosa*), aroeira-do-sertão (*Myracroduon urundeuva*), cumaru (*Amburama cearensis*), carnaúba (*Copernicia prunifera*) e juazeiro (*Ziziphus joazeiro*). Muitas dessas espécies da flora encontram-se vulneráveis ou em perigo de exinção, como a catingueira (*Caesalpinia pyramidalis*) a aroeira-do-sertão (*Myracroduon urundeuva*) e a baraúna (*Schinopsis brasiliensis*), espécies importantes na paisagem do sertão nordestino (Biodiversitas 2001, Kiill, 2010), outras são fundamentais para as abelhas meliponídeas e melíferas.

A diversidade da fauna é representada por espécies ameaçadas, tais como as aves arapacu-do-nordeste (*Xiphocolaptes falcirostris*), sebinho-de-olho-de-ouro (*Hemitriccus margaritaceiventer*) e Pica-pau-anão-da-caatinga (*Picumnus limae*), além de felinos como gato-do-mato-pintado (*Leopardus tigrinus*) e gato-mourisco (*Puma yagouaroundi*).

2. **Berço do conhecimento:** Na Flona de Açu são desenvolvidas pesquisas de diversas instituições e áreas do conhecimento. Destacam-se as pesquisas de longa duração, como o estudo do comportamento do sagui-do-nordeste (*Callithrix jacchus*), hoje considerado importante modelo experimental, bem como os projetos de técnicas inovadoras para restauração da vegetação do semiárido, pesquisa básica e o de bioprospecção da flora da caatinga, visando a produção de novos fármacos.

3. **Matrizes florestais da caatinga:** A Flona de Açu protege remanescentes de árvores adaptadas ao clima semiárido tais como: aroeira-do-sertão *(Myracroduon urundeuva)*, embiratanha (*Pseudobombax marginatum)*, ipê-roxo (*Handroanthus impetiginosus)*, cumaru (*Amburama cearenses)*, dentre outros, constituindo importantes fontes de sementes para a produção de mudas voltadas para a recuperação de áreas degradadas, arborização pública, combate a desertificação e projetos educacionais.

4. **Serviços ecossistêmicos:** A Flona de Açu provê serviços ecossistêmicos relacionados ao controle de processos erosivos, tendo em vista sua topografia. A floresta ameniza o assoreamento da Lagoa do Piató, pois protege parcela de sua margem da entrada excessiva de sedimentos, especialmente no período chuvoso. Permite maior infiltração da água no solo, contribuindo para a recarga de aquíferos. A cobertura vegetal atenua os efeitos das ilhas de calor na área urbana, promovendo melhor conforto térmico. O estoque de carbono pela floresta se constitui também como serviço ecossistêmico, bem como as espécies polinizadoras que habitam a área.

5. **Patrimônio ambiental:** A Flona de Açu caracteriza-se por ser um fragmento sobrevivente da catinga que resiste ao longo dos anos ao processo de uso e ocupação do solo, bem como do uso dos recursos naturais originais da região, que contribui para a qualidade de vida da população local.

6. **Atrativos para a visitação:** A Flona Açu, como UC periurbana, possibilita acesso fácil às suas belezas cênicas e diferentes ambientes, que propiciam vivência e contato com a natureza por meio da realização de trilhas, atividades de educação ambiental, recreação, esportes e lazer, auxiliando na construção de cidadãos críticos e emancipados, compreendendo e valorizando as dinâmicas e particularidades da caatinga, bem como a importância da conservação e da manutenção da Flona.

PARTE 2: COMPONENTES DINÂMICOS

Os componentes dinâmicos de um plano de manejo incluem os subsídios para interpretação ambiental, os atos legais e administrativos e a avaliação de necessidades de dados e planejamento. Esses componentes são dinâmicos porque irão mudar com o tempo, novos atos e regulamentos poderão ser estabelecidos. Os subsídios para interpretação ambiental serão avaliados e atualizados para sua inserção em um plano de interpretação da UC. Também, à medida que as condições e tendências dos recursos e valores fundamentais mudarem, a análise da necessidade de dados e planejamento precisará ser revisitada e revisada, juntamente com as questões-chave. Portanto, essa parte do PM será atualizada periodicamente.

SUBSÍDIOS PARA INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL

Os subsídios para a interpretação ambiental são descritos e comunicados ao público como percepções-chave ou conceitos que devem ser de entendimento comum sobre a UC. Os subsídios derivam e refletem o propósito da UC, a sua significância e os seus recursos e valores fundamentais. Eles devem ainda revelar e esclarecer significados, conceitos, contextos e valores representados pelos recursos da UC. Os subsídios devem ser precisos e ter rebatimento nos setores científicos e educacionais atuais. Eles incentivam a exploração do contexto em que eventos ou processos naturais ocorreram, bem como os seus efeitos.

Os subsídios para a interpretação ambiental reúnem conceitos e mensagens relevantes sobre a UC que devem ser comunicados ao público. Derivam e devem refletir o propósito da UC, a sua significância, bem como os seus recursos e valores fundamentais. São elementos que serão utilizados nos diversos meios de comunicação da UC com a sociedade e, fundamentalmente, subsidiarão a elaboração do plano de interpretação ambiental com o objetivo de revelar e esclarecer significados, contextos e valores representados pelos recursos da UC. Eles incentivam a exploração do contexto em que eventos ou processos naturais e históricos ocorreram, bem como os seus efeitos.

A interpretação ambiental permite criar as conexões intelectuais e emocionais entre as pessoas e os recursos da UC. Por isso, os subsídios para interpretação ambiental não se referem à mera descrição do evento ou processo, mas sim oferecem elementos que serão utilizados para promover múltiplas oportunidades de vivenciar a UC e enriquecer a experiência de visitação. Eles ajudam a explicar por que a sua história é relevante para as pessoas, que podem não saber das conexões que possuem com um dado acontecimento, tempo ou local associado àquele contexto. Uma das maneiras de conquistar a atenção das pessoas é por meio de histórias significativas, que podem atravessar gerações e conectar as pessoas intelectual e emocionalmente.

Os subsídios para interpretação ambiental darão suporte à posterior elaboração do plano interpretativo, um documento específico no qual serão desenvolvidos os temas e as mensagens principais a serem transmitidas às pessoas sobre a Flona de Açu.

Foram identificados cinco subsídios para a interpretação ambiental na Flona de Açu:

1. **A Flona de Açu como laboratório:** "A Flona de Açu possibilita múltiplas oportunidades de vivências, experiências e sensações para diversos públicos, tais como as atividades acadêmicas, educacionais, socioambientais, lúdicas, culturais, de lazer, esportivas, contato com a natureza e valorização de saberes tradicionais, constituindo-se em um laboratório a céu aberto".

2. **Produção de mudas:** "Na Flona de Açu existem importantes matrizes florestais da caatinga que possibilitam o fornecimento de sementes e estacas, as quais podem ser utilizadas em programas de produção de mudas e restauração ecológica".

3. **Vida silvestre:** "A vida silvestre permite vivenciar experiência única junto aos seres adaptados à mata seca da caatinga. As cores, cheiros, sons e texturas, observados ao longo das estações oferecem sensações únicas em um ambiente extremo. Pistas deixadas nas árvores pelo carismático sagüi-do-nordeste, ao se alimentar da seiva, e caminhos trilhados por espécies mais tímidas, indicam luta pela sobrevivência".

4. **Interação sociedade natureza:** "O histórico de um povo bravo que convive com o semiárido e alegra-se com a chuva, os sons e os cheiros da caatinga. É o mesmo povo que recebe e acolhe um remanescente de floresta, como prova de sua luta em prol da natureza".

5. **Santuário:** "Na Flona de Açu, santuário da natureza, o visitante poderá ter novas experiências vivenciando diferentes paisagens durante o ano, com cores, aromas e espécies características do bioma como angicos, cumarus, imbiratanhas, catingueiras e facheiros, além de poder admirar a vista da Lagoa do Piató e seus carnaubais no final da trilha".

LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE DADOS E DE PLANEJAMENTO

Uma vez identificados os componentes fundamentais da Parte 1, é importante relacionar e avaliar a informação existente sobre os recursos e valores fundamentais da UC e desenvolver uma análise completa das necessidades de dados e de planejamento. A avaliação das necessidades de dados e planejamento delineia questões-chave em planejamento, os projetos que irão contemplar tais questões e os requisitos de informação relacionados, como é o caso, por exemplo, de inventário de recursos e coleta de dados, inclusive dados no contexto de um sistema de informações geográficas (SIG).

Há três passos na avaliação dos recursos e valores fundamentais, os quais levam às necessidades de dados e às necessidades de planejamento, bem como à identificação de prioridades para sua execução, como listados a seguir:

- Análise de cada recurso e valor fundamental identificado, especificando, inclusive, i) as necessidades de dados e ii) as necessidades de planejamento.
- Identificação de questões-chave, com a respectiva indicação das i) necessidades de dado e ii) necessidades de planejamento.
- Priorização desses dois aspectos diagnosticados, incluindo, no caso das necessidades de dados, quando cabem, atividades de mapeamento espacial ou mapas na plataforma SIG.

Todos os aspectos identificados nesta seção são destinados a proteger os recursos e valores fundamentais, a importância e a finalidade da UC, além de abordar questões-chave, adicionais no enfrentamento dos problemas elencados. A análise de recursos e valores fundamentais e a definição de questões-chave conduzem, amparam e são a base da identificação dos dois aspectos diagnosticados, como mencionado acima, as necessidades de dados e as necessidades de planejamento.

ANÁLISE DOS RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS

A análise de recursos e valores fundamentais contém um diagnóstico rápido, que aponta as condições atuais, tendências, ameaças, necessidades de dados e necessidades de planejamento do recurso ou valor identificado na oficina de elaboração do PM da Flona de Açu.

Uma das responsabilidades mais importantes da equipe da UC é garantir a conservação e o desfrute público das qualidades que são essenciais (fundamentais) para atingir o propósito da UC e manter sua significância. Essas qualidades são os recursos e valores fundamentais, que serão levados em conta, prioritariamente, durante os processos de planejamento e manejo porque são essenciais para atingir o propósito da UC e manter sua significância. Se os recursos e valores fundamentais forem degradados, o propósito e a significância da UC podem estar em risco.

Os valores e recursos fundamentais, identificados por uma palavra-chave, foram desenvolvidos pelos participantes em trabalho de grupo. Eles contêm um enunciado, cujos aspectos abordados devem estar contemplados nas respectivas análises. Assim, foram identificados cinco valores e recursos fundamentais para a Floresta Nacional de Açu, com os respectivos contextos de avaliação, como mostrado a seguir.

Quadro 2 – Biodiversidade da Caatinga, como recurso e valor fundamental da Floresta Nacional de Açu, sua análise e as respectivas necessidades de dados e de planejamento.

BIODIVERSIDADE DA CAATINGA
Condições atuais
• A biodiversidade encontra-se em situação instável.
Tendências
• A perda da biodiversidade pode ser acelerada se não houver ampliação da Flona ou medida que diminua o impacto do tamanho e isolamento da UC.
Ameaças
• Uma das principais ameaças é a caça com ênfase ao veado-catingueiro (mazama gouazoubira), tatu-peba (Euphractus sexcintus) e asa-branca (Columba picazuro). • Perda de habitats por fragmentação de paisagem. • Ocorrência de espécies exóticas invasoras. • Poluição por resíduos sólidos, provenientes da indústria cerâmica e proximidade com rodovias e descarte de lixo em locais inadequados. • Existência de redes de transmissão e de distribuição de energia. • Estradas existentes no entorno. • Assoreamento da Lagoa do Piató.
Necessidades de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG)
• Levantamento de dados populacionais relativos às espécies vegetais e animais. • Complementação do levantamento de dados relativos aos inventários florístico e faunístico e realizar inventário das espécies vegetais e animais invasoras. • Levantamento das fontes geradoras de poluição, quantitativo e dispersão. • Diagnóstico de colisões e mortes de aves nas redes de energia. • Diagnóstico da densidade de uso da estrada (nº de veículos/hora), atropelamentos de animais e colisões. • Estudo da dinâmica hídrica da Lagoa do Piató, relacionado com o rio.
Necessidades de planejamento
• Atualização e aperfeiçoamento do planejamento de proteção da UC (incluindo prevenção e controle de espécies invasoras e sinalização na rede e estrada, obras de travessia de animais)
• Planejamento para mamíferos de pequeno e médio porte, especialmente os quirópteros, aves, repteis e hymenopteros.

• Planejamento de educação ambiental, para sensibilização das comunidades do entorno.
• Planejamento de articulação institucional, para integração de ações regionais.
• Planejamento de monitoramento da biodiversidade.
• Planejamento junto ao CENAP para avaliação do projeto de dessedentação dos animais (bebedouros)

Quadro 3 – Berço do conhecimento, como recurso e valor fundamental da Floresta Nacional de Açu, sua análise e as respectivas necessidades de dados e de planejamento.

BERÇO DO CONHECIMENTO
Contexto da avaliação
Condições atuais
• Estável, com a realização de projetos de pesquisas nas mais diferentes áreas do conhecimento.
Tendências
• Estagnação se não forem contidas as ameaças e se não for implantada uma divulgação científica e uma biblioteca virtual.
Ameaças
• Perda da biodiversidade. • Falta de estrutura de apoio. • Dimensões reduzidas da Flona. • Falta de recursos humanos qualificados. • Falta de fomento.
Necessidades de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG)
• Sistematização e atualização do banco de dados de pesquisa.
Necessidades de planejamento
• Planejamento para monitoramento da biodiversidade.
• Planejamento para anexação da área doada ao ICMBio e não incorporada nos limites da Flona.
• Planejamento para revitalização da infraestrutura da UC (Centro de Visitantes, auditório e alojamento, dentre outros).
• Programa de Voluntariado, parcerias com prefeitura e programa de estágio com universidade e centros de pesquisa.
• Planejamento para incentivo às pesquisas.

Quadro 4 – Matrizes Florestais da Caatinga, como recurso e valor fundamental da Floresta Nacional de Açu, sua análise e as respectivas necessidades de dados e de planejamento.

MATRIZES FLORESTAIS DA CAATINGA
Condições atuais
• Atualmente existem fragmentos em diferentes estágios de sucessão ecológica.
Tendências
• Diminuição das matrizes e provável perda da variabilidade genética, se não houver a ampliação da Flona. • Aumento da quantidade de matrizes e diversidade genética, se houver a ampliação da Flona.
Ameaças
• Desmatamento no entorno e supressão de unidades arbóreas individuais da UC. • Linhas de transmissão e distribuição de energia e estradas nos limites da UC. • Incêndios florestais. • Invasão de animais exóticos (equinos e bovinos e animais domésticos). • Parcelamento irregular e pressão urbana na ocupação de áreas próximas à UC.
Necessidades de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG)
• Levantamento florístico e inventário florestal.
• Levantamento de informações relativas aos tipos de animais exóticos e dos quantitativos.
• Levantamento de áreas contíguas à Flona, com potencial de expansão urbana (Plano Diretor).
Necessidades de planejamento
• Planejamento de proteção (atualizado).
• Planejamento de educação ambiental para sensibilização das comunidades no entorno.
• Planejamento para monitoramento ambiental.
• Planejamento de articulação e integração de políticas públicas (nos três níveis)
• Planejamento para viabilização da produção de sementes e mudas

Quadro 5 – Serviços ecossistêmicos como recurso e valor fundamental da Floresta Nacional de Açu, sua análise e as respectivas necessidades de dados e de planejamento.

SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS
Condições atuais
• 75% da Flona com cobertura florestal arbórea, 20% com cobertura florestal arbóreo arbustiva e 5% de outras coberturas. Não existe evidências de erosões significativas. Com a atual cobertura arbórea a Flona contribui para a redução das temperaturas locais.
Tendências
• Com a ampliação da Flona de Açu há um aumento na escala dos serviços prestados. • Sem a ampliação mantem-se os serviços prestados.
Ameaças
• Invasão de equinos, bovinos e animais domésticos na UC. • Erosão laminar nas áreas expostas. • Desmatamento no entorno e supressão de vegetação (unidades arbóreas pontuais) na UC.
Necessidades de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG)
• Estudos de valoração dos serviços ecossistêmicos prestados. • Monitoramento de dados climáticos locais e regionais. • Mapeamento e dimensionamento das áreas com processos erosivos.
Necessidades de planejamento
• Planejamento de proteção da UC (atualização).
• Planejamento de educação ambiental para sensibilização das comunidades do entorno.

Quadro 6 – Patrimônio ambiental, como recurso e valor fundamental da Floresta Nacional de Açu, sua análise e as respectivas necessidades de dados e de planejamento.

PATRIMONIO AMBIENTAL
Condições atuais
• A condição atual do patrimônio ambiental encontra-se conflituosa com as comunidades do entorno. • Boa relação com a sociedade civil e instituições. • Vulnerável devido a situação de isolamento pela falta de conectividade com outros fragmentos florestais.

Tendências
• Destruição e desvalorização do patrimônio ambiental. • Continuar uma boa relação e parceria
Ameaças
• Percepção negativa da Flona pelas comunidades. • Ocupação desordenada do entorno. • Caça. • Expansão desordenada no entorno da Flona. • Incêndios florestais causados pelos extratores de mel. • Desmatamento no entorno e supressão de vegetação na UC (unidades arbóreas pontuais).
Necessidades de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG)
• Levantamento de dados relativos à percepção das comunidades por meio de entrevistas (survey). • Formalização de Acordo de Cooperação Flona, Prefeitura e estado, para tratar do ordenamento territorial (Plano Diretor Municipal) • Levantamento de dados relativos às espécies vulneráveis e objetos de caça. • Levantamento das infrações relativas à incêndios florestais. • Levantamneto dos dados relativos às infrações ambientais (tipos e quantitativos).
Necessidades de planejamento
• Planejamento de proteção atualizado.
• Planejamento de educação ambiental para sensibilização das comunidades do entorno.
• Planejamento de comunicação como ação continuada e integrada com o planejamento de educação ambiental.

Quadro 7 - Atrativos para visitação, como recurso e valor fundamental da Floresta Nacional de Açu, sua análise e as respectivas necessidades de dados e de planejamento.

ATRATIVOS PARA VISITAÇÃO
Condições atuais
• Razoável a ruim (falta de Centro de Visitantes, sanitários, bebedouros e trilhas sinalizadas).
Tendências
• É a não exploração do potencial de visitação.
Ameaças
• Invasões por equinos, bovinos, animais domésticos e espécies invasoras da flora.

• Falta de recursos humanos, financeiros e infraestrutura. • Desconhecimento do potencial de visitação • Linhas de transmissão e distribuição de energia. • Disposição inadequada de resíduos sólidos no entorno e no limite da UC (lixo, degradação de áreas). • Ausência de um plano de educação ambiental.
Necessidades de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG)
• Levantamento das espécies invasoras. • Catalogação da fauna e flora conhecidos da UC. • Levantamento do rol de oportunidades de visitação e do potencial de atividades de educação ambiental.
Necessidades de planejamento
• Planejamento de controle de espécies animais e erradicação de espécies invasoras.
• Planejamento de parcerias com instituições públicas e de organizações sociais.
• Planejamento para Uso Público (visitação, interpretação ambiental e implantação de museu).
• Planejamento de comunicação como ação continuada e integrada com o planejamento de educação ambiental
• Plano de proteção (atualizado).
• Planejamento de educação ambiental para sensibilização das comunidades do entorno.
• Planejamento de emergências ambientais, de manutenções preventivas e corretivas e de uso de áreas nas linhas de transmissão e distribuição de energia.

QUESTÕES-CHAVE

Uma questão-chave descreve uma agressão (como mudança climática, crescimento da população) ou um gargalo de gestão para efetiva consolidação da UC, que são influências importantes a considerar ao descrever a condição atual dos recursos da UC e como ela é manejada. De forma complementar à análise dos recursos e valores fundamentais, uma questão-chave pode não estar diretamente relacionada a uma declaração de significância e ao propósito da UC, mas ainda pode ser diretamente afetada por eles. Geralmente uma questão-chave é um problema que pode ser abordado por um esforço de planejamento futuro, captação de dados ou ação de manejo e que exige uma decisão da equipe da UC.

Quadro 8 – Questões-chave identificadas para a Floresta Nacional de Açu, sua análise e as respectivas necessidades de dados e planejamentos.

QUESTÃO-CHAVE	NECESSIDADES DE DADOS	NECESSIDADES DE PLANEJAMENTO
Dimensões e desenho da Flona	Levantamento socioeconômico das áreas potenciais para ampliação.	Planejamento para diminuição do impacto causado pelo tamanho reduzido e isolamento da UC.
	Levantamento da situação fundiária dos imóveis da região, com potencial para aquisição.	
	Levantamento ecológico com dados existentes.	
Equipe reduzida	Levantamento de servidores interessados em remoção e de potenciais parceiros para suprir a falta de pessoal.	Planejamento para captação de recursos para apoio às ações da Flona e programa de voluntariado.
Anexação da área doada ao ICMBio na Flona de Açu (217,27ha adquirida por ação compensatória)	Dados relativos ao memorial descritivo da área	Acompanhamento de regularização da área junto ao ICMBio.

PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE DADOS E DE PLANEJAMENTO

Para manter a conexão com os elementos básicos do PM, as necessidades de dados e planejamentos listadas, bem como as oportunidades e ações de manejo a seguir, estão diretamente relacionadas à proteção de recursos e valores fundamentais, significância e propósito da Flona de Açu. Para realizar com êxito um plano específico, podem ser necessárias informações de fontes, tais como inventários, estudos, atividades de pesquisa e análises para fornecer conhecimento adequado dos recursos da UC. Essas fontes de informação foram identificadas como necessidades de dados.

A priorização das necessidades de dados e planejamentos inicialmente foi realizada na oficina de elaboração do PM, por meio da junção de alguns itens que tratassem do mesmo assunto. Após este primeiro agrupamento, a priorização das necessidades de dados e de

planejamento dos recursos e valores fundamentais e das questões-chave foi realizada pelos participantes da oficina.

A votação (escolha) das necessidades de dados foi feita com base no atendimento do seguinte critério (usado como pergunta de orientação):

- Está diretamente relacionada a alguma necessidade de dado?

O Quadro 09 mostra a consolidação final da priorização das necessidades de dados apontadas pelos grupos de participantes na oficina de elaboração do PM.

Por sua vez, a votação (escolha) das necessidades de planejamento foi feita com base no atendimento dos seguintes critérios (usados como perguntas de orientação):

- Está relacionada aos RVF e às ameaças mais críticas da Flona de Açu?
- Existem oportunidades para sua elaboração e sua implementação?

O Quadro 10 mostra a consolidação final da priorização das necessidades de planejamentos apontadas pelos grupos de participantes na oficina de elaboração do PM.

Quadro 9 – Priorização relacionada às necessidades de dados identificadas para os recursos e valores fundamentais e para as questões-chave da Flona de Açu.

Valor e Recurso Fundamental ou Questão- chave	Necessidade de Dados e Sistema de Informação Geográfica (SIG)	Prioridade
Biodiversidade da Caatinga	Complementação dos inventários florístico e de fauna.	Alta
Berço do conhecimento	Sistematização e atualização dos dados de pesquisa.	Alta
Atrativos para visitação	Levantamento do rol de oportunidades de visitação e do potencial de atividades de educação ambiental.	Alta
Dimensões e desenho da Flona	Levantamento socioeconômico das áreas potenciais para ampliação.	Alta
Patrimônio Ambiental	• Levantamento de dados sobre a percepção das comunidades por meio de entrevistas. • Formalização de Acordo de Cooperação Flona, prefeitura e estado, para tratar do ordenamento territorial (Plano Diretor).	Média
Serviços ecossistêmicos	• Monitoramento de dados climáticos locais e regionais. • Estudos de valoração dos serviços	Baixa

	ecossistêmicos. • Mapeamento e dimensionamento das áreas com processos erosivos.	
Biodiversidade da Caatinga	• Levantamento de dados populacionais de espécies vegetais e animais • Inventário de espécies invasoras • Levantamento da intensidade de uso de estradas e taxa de atropelamentos, colisões, etc. • Levantamento das fontes geradoras de poluição, quantitativo e dispersão.	Baixa
Anexação da área doada ao ICMBio	Memorial descritivo da área a ser anexada	Baixa
Equipe reduzida	Levantamento de servidores interessados em remoção e de potenciais parceiros para suprir a falta de pessoal e Voluntariado	Baixa

Quadro 10 – Priorização relacionada às necessidades de planejamento identificadas para os recursos e valores fundamentais e para as questões-chave da Floresta Nacional de Açu.

Valor e Recurso Fundamental ou Questão-chave	Necessidade de Planejamento	Prioridade
• Biodiversidade da Caatinga • Matrizes florestais da Caatinga • Serviços ecossistêmicos • Patrimônio Ambiental • Atrativos para visitação	Planejamento de proteção (atualizado).	Alta
• Biodiversidade da Caatinga • Matrizes florestais da Caatinga • Serviços ecossistêmicos • Patrimônio Ambiental	Planejamento de educação ambiental para sensibilização das comunidades do entorno.	Alta

• Atrativos para visitação		
• Biodiversidade da Caatinga • Matrizes florestais da Caatinga • Atrativos para visitação	Planejamento para a articulação institucional, para integração de ações regionais e de políticas públicas, nos três níveis de governo.	Alta
Matrizes florestais da Caatinga	Planejamento para viabilização de produção de sementes e mudas.	Alta
• Atrativos para visitação • Berço do Conhecimento • Equipe reduzida	Planejamento de parcerias com órgãos públicos, programa de Voluntariado e de estágios.	Média
• Biodiversidade da Caatinga • Matrizes florestais da Caatinga • Berço do Conhecimento	Planejamento de monitoramento da biodiversidade	Média
Berço do Conhecimento	Planejamento para incentivo às pesquisas	Média
Berço do Conhecimento	Planejamento para revitalização da infraestrutura da UC	Média
• Patrimônio Ambiental • Atrativos para visitação	Planejamento de comunicação como ação continuada e intregada com o planejamento de educação ambiental	Média
Biodiversidade da Caatinga	• Planejamento para manejo de mamíferos de pequeno e médio porte, especialmente os quiropteros, aves, répteis e hymenopteros • Planejamento junto ao CENAP, para avaliação do projeto de dessedentação dos animais (bebedouros)	Média
Atrativos para visitação	Planejamento para Uso Público (visitação, interpretação ambiental e implantação de Museu	Baixa

Atrativos para visitação	Planejamento de emergências ambientais, de manutenções preventivas e corretivas (linha de transmissão e distribuição de energia)	Baixa
Atrativos para visitação	Planejamento de controle de espécies animais e erradicação de espécies invasoras	Baixa

Comparando-se os resultados da priorização, para os valores e recursos fundamentais, bem como para as questões-chave, têm-se que 07 dos elementos diagnosticados recebeu prioridade alta, representando 33% dos resultados. As situações com média prioridade, como 08 escolhas, correspondendo a 34% do total dos resultados. As prioridades baixas tiveram 07 escolhas, respondendo por 33% dos resultados (Quadro 11).

Quadro 11 – Consolidação da priorização das necessidades de dados e de planejamento relativas aos recursos e valores fundamentais e às questões-chave da Floresta Nacional de Açu.

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO	PRIORIDADE ALTA	PRIORIDADE MÉDIA	PRIORIDADE BAIXA
Necessidades de dados	03	02	04
Necessidades de planejamento	04	06	03
TOTAL = 22 (100%)	07 (33%)	08 (34%)	07 (33%)

ATOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM A FLONA DE AÇU.

Muitas das decisões de gestão de uma UC são dirigidas ou influenciadas por atos legais administrativos. Os atos legais são requisitos específicos que devem ser cumpridos, e podem ser expressos no diploma legal de criação da UC, em legislação distinta após a sua designação ou em processo judicial. Os atos legais podem ampliar o propósito da UC ou introduzir elementos não relacionados ao propósito.

Os atos administrativos são, em geral, acordos alcançados por meio de processos formais e documentados, como termos de reciprocidade, termos de compromisso, acordos de cooperação, convênios entre outros.

Atos legais e administrativos podem promover, em muitos casos, uma rede de parcerias que ajudam a cumprir os objetivos da UC e facilitar as relações de trabalho com outras instituições. Juntos, os atos legais e administrativos constituem um componente essencial no planejamento e manejo da Flona de Açu.

Os atos legais existentes para a Flona de Açu são:

1. Lei nº 1.175, de 10 de agosto de 1950, cria o Horto Florestal de Açu;

2. Portaria MMA nº 245, de 18 de julho de 2001, define que o Horto Florestal de Açu passa a ser denominado Floresta Nacional de Açu;

3. Portaria Ministerial nº 223 de 21 de junho de 2016, que atualiza as áreas prioritárias e o Plano da Bacia do Piancó Piranhas – Açu, Agência Nacional das Águas (ANA);

4. Lei complementar da prefeitura municipal de Assu nº 015 de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor do município e dá outras providências;

5. TAC/MP/PMA/Flona de Açu que propõe regulamentação do Abatedouro Público Municipal de Assu, Processo 00656.000850-2016-79, Doc SEI 4015757;

6. Portaria de Criação do Conselho Consultivo (Portaria N°057 de 28 de agosto de 2008, DOU de 29/08/2008);

7. Acordo de Cooperação Técnica n°01/2008, publicado no D.O.U de 13 de agosto de 2018, firmado entre o ICMBio e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

PARTE 3: ZONEAMENTO E NORMAS

O zoneamento constitui um instrumento de ordenamento territorial, usado como recurso para se atingir melhores resultados no manejo de uma UC, pois identifica áreas com características naturais similares e finalidades que podem ser ou não complementares. Ao mesmo tempo, o zoneamento estabelece usos diferenciados para cada zona, segundo seus objetivos. Dessa forma, cada zona será manejada de acordo com suas normas estabelecidas, garantindo assim a efetividade na gestão e a proteção da UC.

De acordo com a Lei do SNUC (Artigo 2º, Inciso XVI da Lei n° 9985/2000), zoneamento é a “definição de setores ou zonas em uma UC com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da UC possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz”.

Para a Flona de Açu foram estabelecidas quatro zonas de manejo, Figura 3, proveniente das propostas apresentadas pelos participantes da oficina do Plano de Manejo, consensuadas e detalhadas pela equipe de planejamento do PM (COMAN/Flona). Para instituir as zonas da Flona foram utilizados os critérios previstos no Roteiro Metodológico para a Elaboração do Plano de Manejo de Florestas Nacionais (ICMBio 2009), vigentes na data da oficina, tais como: grau de conservação da vegetação; variabilidade ambiental (relação das formas de relevos/solo que determinam as diferentes fitofisionomias da área), valores para a conservação (representatividade, riqueza e diversidade das espécies);

susceptibilidade ambiental; potenciais para o manejo florestal especialmente os não madeireiros, uso público, infraestrutura, pesquisa e usos conflitantes na área. Esses critérios e as denominações das zonas foram adequados ao novo Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais, aprovado pela Portaria nº 1.163 de 27 de dezembro de 2018.

Conforme explicado na breve descrição, página 16, a Flona possui oficialmente uma área de 215,25 ha e aguarda anexação de uma área adicional de 217,268 ha, contígua à UC, cujo processo está em curso. Assim, o Zoneamento elaborado nesse Plano de Manejo abrange as duas glebas, somando 432,52 há (Figura 3), mas só terá validade para a área de 217,268 ha após a anexação da mesma, por ato legal, à área original da UC.

A Zona de Manejo Florestal foi dividida em quatro subáreas devido à presença de duas linhas de energia elétrica, uma linha de Alta Tensão e uma linha de Distribuição de Energia Elétrica (Zona de Diferentes Interesses Públicos), bem como a Zona de Infraestrutura que também possui duas subáreas. Desta forma as áreas das quatro zonas de manejo para a Flona de Açu encontram-se no Quadro 12. A figura 4 apresenta o zoneamento da Floresta Nacional de Açu e suas descrições e normas conforme a seguir.

Quadro 12 - Tamanho das zonas de manejo e porcentagem em relação ao tamanho da Flona

ZONEAMENTO		ÁREA DA ZONA (hectares)		PORCENTAGEM DA UC (%)	
Zona de Manejo Florestal (ZMF)	Área 1	370,0209	165,6552	85,55	38,30
	Área 2		103,9778		24,04
	Área 3		67,3434		15,57
	Área 4		33,0445		7,64
Zona de Adequação Ambiental (ZAA)			35,4234	8,19	8,19
Zona de Infraestrutura (ZI)	Área 1	11,8510	4,1522	2,74	0,96
	Área 2		7,6988		1,78
Zona de Diferentes Interesses Públicos (ZDIP)	Área 1 (linha de Distribuição de energia COSERN)	15,2247	8,0016	3,52	1,85
	Área 2 (linha de Alta Tensão da CHESF)		7,2231		1,67
Total			**432,52**		**100 %**

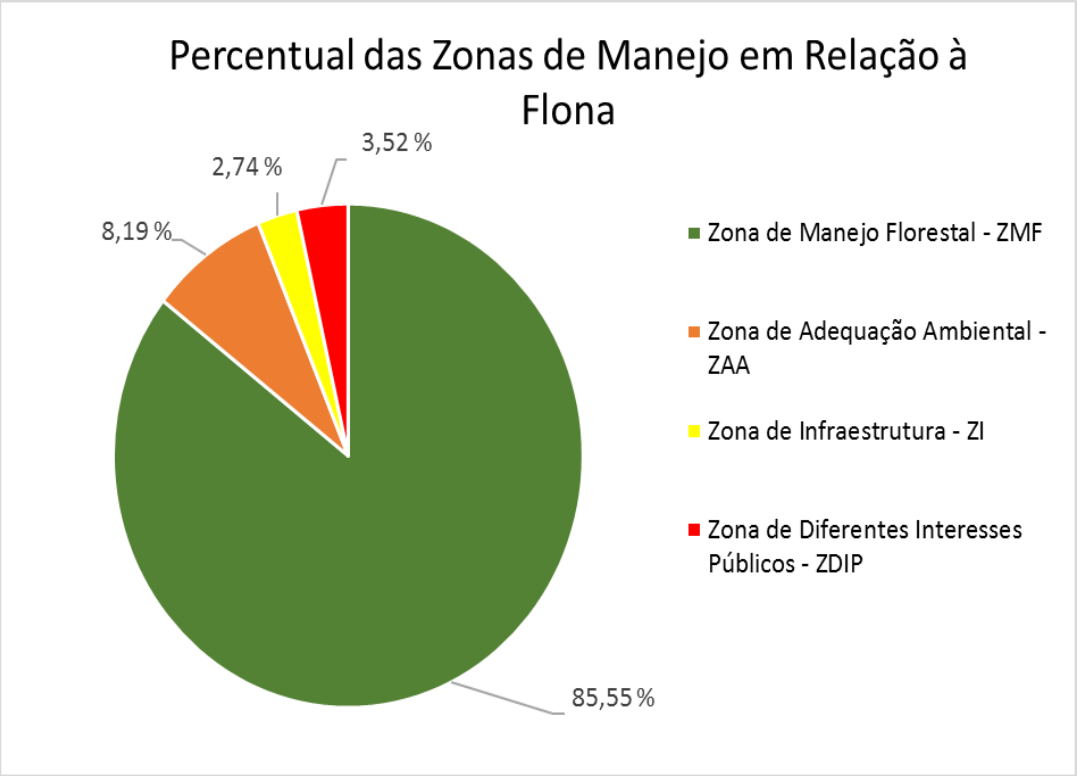

Figura 3 – Percentual de Áreas Correspondente a cada Zona de Manejo da Flona de Açu

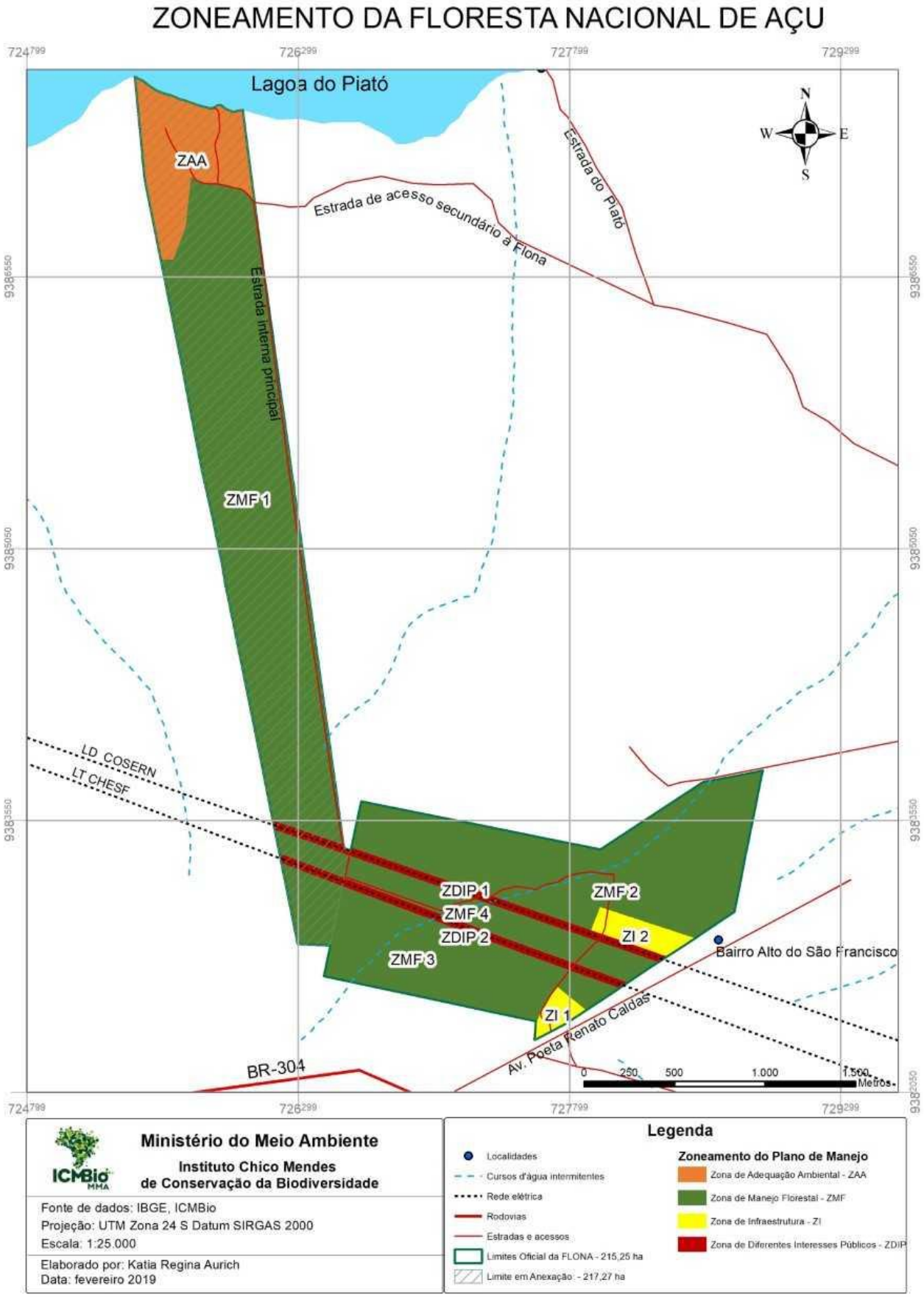

Figura 4 – Mapa de Zoneamento da Floresta Nacional de Açu

ZONA DE MANEJO FLORESTAL (ZMF)

Descrição

A ZMF é aquela que compreende as áreas de floresta nativa ou plantada, com potencial econômico para o manejo sustentável dos recursos florestais madeireiros e não madeireiros.

A ZMF corresponde a maior área da Flona, 370,0209 ha, equivalendo a 85,55% do total da UC. Abriga os quatro tipos de vegetação existentes na Flona, além de áreas de eucaliptos e espécies nativas plantadas no passado. Está subdividida em quatro subáreas por ser cortada pela linha de Alta Tensão da CHESF e a linha de Distribuição de Energia da COSERN, ambas consideradas no Zoneamento como de Zona de Diferentes Interesses Públicos. A ZMF faz limite com as demais zonas, ao norte com a Zona de Adequação Ambiental, ao sul e sudoeste com a ZDIP, Área 1 e 2 e as Zonas de Infraestrutura, além de confrontações no limite da UC com terras de terceiros.

A subárea 1 (ZMF 1) encontra-se totalmente inserida na gleba em processo de anexação à Flona. As subáreas 3 e 4 (ZMF 3 e ZMF 4) possuem parte de suas áreas na gleba de anexação a UC.

Objetivo Geral

O objetivo geral de manejo é possibilitar o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais, a geração de tecnologia e de modelos para o manejo florestal sustentável.

Normas

1. São permitidas nesta zona as atividades de manejo florestal sustentável de baixo impacto, proteção, pesquisas, uso público, monitoramento e recuperação de áreas.

2. São permitidas as atividades de manejo florestal sustentável de recursos não madeireiros.

3. É permitido o manejo florestal madeireiro somente das espécies de eucalipto.

4. Excepcionalmente, poderá ser realizado o manejo de outras espécies para uso na Flona, desde que as árvores estejam caídas ou mortas em pé.

5. É obrigatório realizar estudos / levantamentos que analise a viabilidade e ofereçam subsídios para a elaboração de projetos de manejo florestal

sustentável não madeireiro e demais atividades que possam ser desenvolvidas na zona.

6. As atividades de manejo florestal deverão seguir projetos específicos, de forma a facilitar a conservação e ou a recuperação dos recursos naturais.

7. Nos casos de manejo das espécies exóticas, quando houver necessidade, a área deverá ser recuperada com espécies nativas após a realização do manejo florestal.

8. A coleta de sementes para uso em projetos de pesquisa, restauração e recuperação ambiental, formação de banco de germoplasma ou comercialização será normatizada em planos específicos, em conformidade com a legislação vigente.

9. Os projetos de manejo florestal deverão contemplar o estabelecimento de áreas-testemunho e de parcelas permanentes para monitoramento da qualidade ambiental.

10. Poderão ser instalados equipamentos e infraestrutura indispensáveis às atividades permitidas na zona, tais como: abertura de novos carreadores, aceiros e trilhas, desde que não causem prejuízo ao ambiente e de acordo com planejamento específico devendo receber manutenção periódica, buscando corrigir problemas de erosão, obstrução de cursos d'água, controle de incêndios, entre outros.

11. O trânsito de veículos motorizados é permitido para as atividades previstas nessa zona.

12. Todos os resíduos sólidos gerados pelas atividades nessa zona deverão ser retirados e destinados para um local adequado fora da UC.

13. É permitida a realização de tratos silviculturais, especialmente nas áreas que necessitem a recuperação ambiental de acordo com projeto aprovado pela UC.

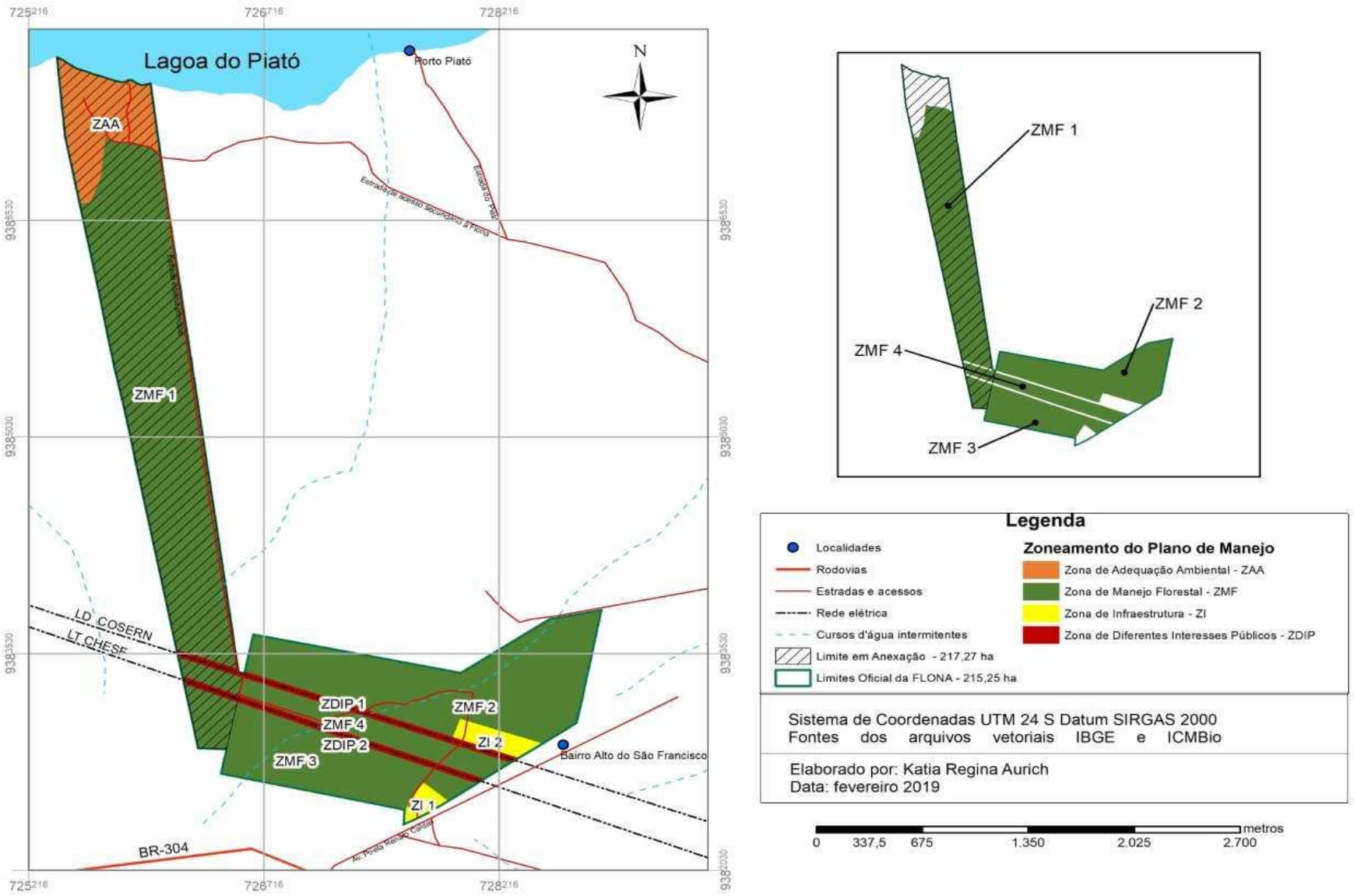

Figura 5 - Zona de Manejo Florestal

ZONA DE INFRAESTRUTURA (ZI)

Descrição

É a zona que pode ser constituída por ambientes naturais ou por áreas significativamente antropizadas, onde é tolerado um alto grau de intervenção no ambiente, buscando sua integração com o mesmo e concentrando espacialmente os impactos das atividades e infraestruturas em pequenas áreas. Nela devem ser concentrados os serviços e instalações mais desenvolvidas da UC, comportando facilidades voltadas à visitação, à administração da área e às atividades produtivas.

Atualmente na Flona de Açu, as atividades administrativas e de uso público se concentram em uma única área, na infraestrutura existente e proporcionam um menor custo para a gestão da UC. A gestão para essa zona buscará, na medida do possível, adequar as atividades administrativas e uso público de forma a não conflitarem com a sua execução, buscando harmonizar as ações para que, em médio e longo prazo, elas possam estar organizadas separadamente. No momento da implantação de novos equipamentos e infraestruturas, os projetos deverão prever a adequação especialmente para o uso público que está prevista neste PM, em local especifico. A ZI está subdividida em duas que correspondem a 11,851 ha da Flona, equivalendo a 2,74% do total da UC.

A ZI – Área 1, atualmente abriga as edificações com o escritório, auditório, residência da chefia, casa de funcionário, alojamento de pesquisadores, viveiro e a guarita da entrada da Flona. Parte da paisagem, principalmente onde as edificações estão localizadas apresenta-se bastante esparsa, composta por espécies florestais nativas e exóticas plantadas. Nas demais áreas da zona, apesar de já terem sido bastante exploradas no passado apresentam-se bem mais homogêneas e recuperadas. Faz limite com a ZMF, Área 3, com a propriedades de terceiros e a Avenida Poeta Renato Caldas (Bairro Alto do São Francisco), onde se dá o acesso principal da Flona.

A ZI – Área 2 dessa zona foi estabelecida, para que novos equipamentos e infraestrutura possam se implantados na Flona, para atender as demandas de uso público. Consequentemente o visitante que vier a acessar a UC terá a oportunidade de ser recebido em local mais apropriado e desfrutar de mais oportunidades que o ambiente da Flona oferece. Esta área localiza-se ao sudoeste da Flona, em um local onde encontrava-se o antigo viveiro e cuja parte da vegetação ainda carece de cuidados para voltar às características originais. Apresenta algumas espécies exóticas, consequência do seu uso no passado. Faz limite ao norte e oeste com ZMF, Área 2, ao sul com ZDIP 1 e ao leste com a área urbana do Bairro Alto do São Francisco.

Objetivo Geral

O objetivo geral de manejo é facilitar a realização das atividades de visitação com alto grau de intervenção, administrativas e de suporte às atividades produtivas, buscando minimizar o impacto dessas atividades sobre o ambiente natural e cultural da UC.

Normas

1. São permitidas nesta zona as atividades de administração, uso público, proteção, pesquisas, monitoramento, operacionalização do manejo florestal e recuperação de áreas.

2. Todas as obras de engenharia ou infraestrutura necessárias devem considerar a adoção de alternativas de baixo impacto ambiental durante a construção e utilização posterior, incluindo economia de materiais, eficiência hídrica e energética, através de fontes renováveis, técnicas de conforto ambiental, disposição e tratamento de resíduos e efluentes, harmonização com a paisagem, entre outros.

3. Os efluentes gerados não poderão contaminar os recursos hídricos e seu tratamento deve priorizar tecnologias alternativas de baixo impacto.

4. Esta zona deverá conter locais específicos para o depósito dos resíduos sólidos gerados, os quais deverão ser segregados e destinados para coleta pública fora da UC e os orgânicos reaproveitados na própria UC.

5. No caso de expansão de infraestrutura deve ser realizado mapeamento da vegetação existente para harmonizar as infraestruturas com paisagem.

6. O trânsito de veículos motorizados é permitido para as atividades previstas nesta zona.

7. Os veículos dos usuários e visitantes deverão se concentrar nas áreas destinadas ao estacionamento.

8. O uso de fogueiras nas atividades de visitação é permitido em locais pré-determinados em planejamentos específicos.

9. Os arranjos paisagísticos das instalações da UC deverão utilizar espécies autóctones.
   Observação: nos casos em que já existam espécies não autóctones nos arranjos paisagísticos das instalações da UC, deve-se prever a substituição dos indivíduos por meio de projeto específico, de acordo com a prioridade de gestão.

10. Todas as novas edificações deverão seguir princípios de integração arquitetônica com o ambiente, de eficiência energética e de gerenciamento de resíduos, visando à adesão ao programa A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública, bem como às normas de acessibilidade e de segurança aplicáveis.

11. As trilhas e as áreas destinadas ao uso de visitantes deverão ser devidamente sinalizadas, com a instalação de sinalização educativa, interpretativa e ou indicativa.

12. A recuperação ambiental deverá ser adotada continuamente com práticas de conservação do solo e recuperação de processos erosivos nas áreas com concentração de visitantes, das infraestruturas, bem como nas vias de acesso e trilhas.

13. É proibido o uso de buzinas e aparelhos sonoros coletivos ou individuais, em volume que perturbe o ambiente da Flona e seus visitantes.

14. Em atividades de pesquisa, onde se comprove a necessidade de abertura de trilhas, fixação de equipamentos e instalações para o bom desenvolvimento dos trabalhos, a previsão deve constar do pedido de autorização da pesquisa e ao final os materiais devem ser retirados da área ou permanecerem se for do interesse da UC.

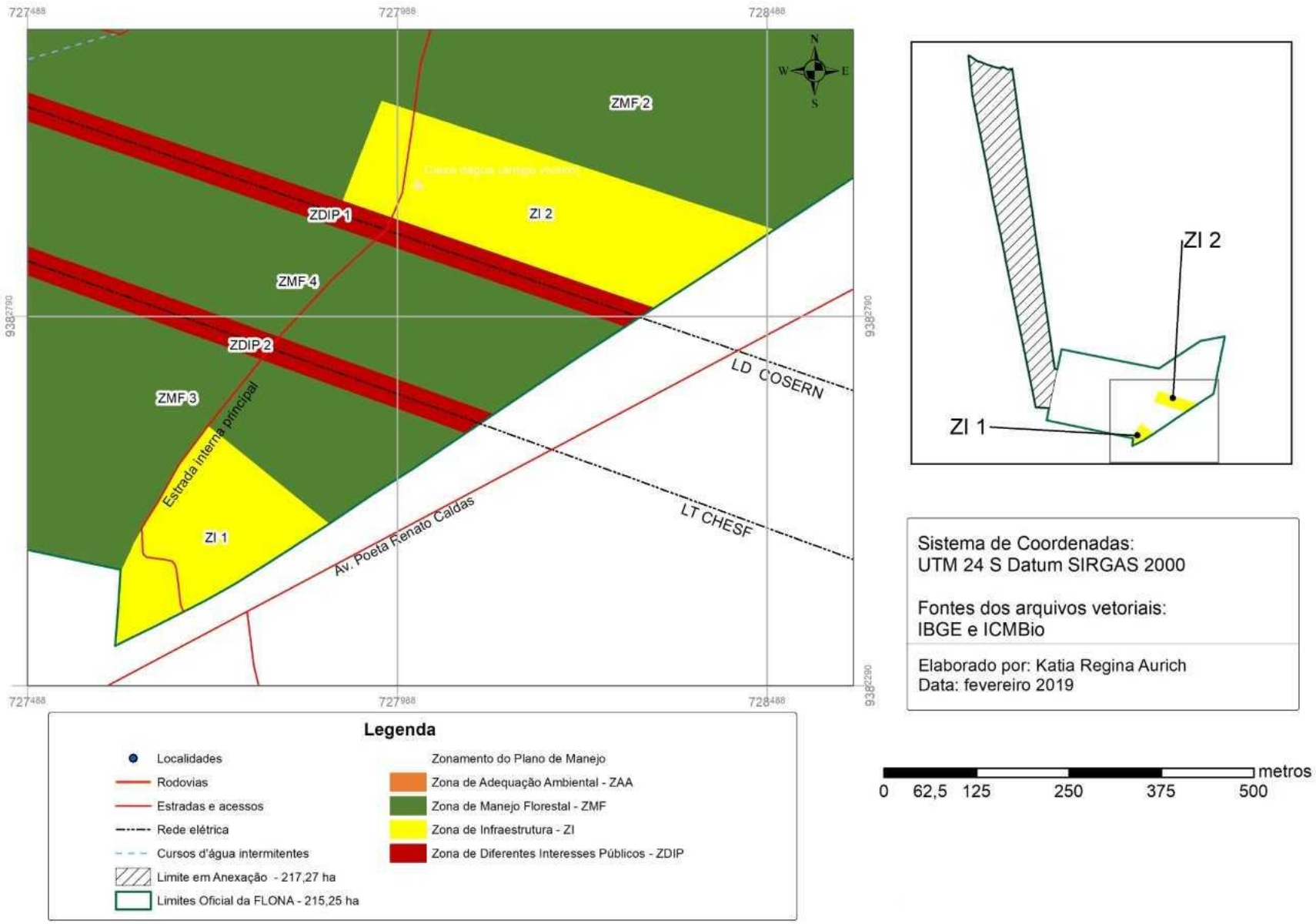

Figura 6 – Zona de Infraestrutura

ZONA DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL (ZAA)

Descrição

A Zona de Adequação Ambiental é aquela que contêm áreas consideravelmente antropizadas ou empreendimentos que não são de interesse público, onde será necessária a adoção de ações de manejo para deter a degradação dos recursos naturais e promover a recuperação do ambiente e as espécies exóticas deverão ser erradicadas ou controladas. Trata-se de uma zona provisória e uma vez recuperada será incorporada a uma das zonas permanentes da UC.

Esta zona foi estabelecida no setor da Flona, que se encontra em processo de anexação, local em que o solo foi bastante comprometido pelo uso do solo em agricultura e pastagem. Atualmente a área já abriga um projeto de recuperação ambiental, mas que existem ainda, muitas áreas com necessidade de serem recuperadas, pois apresentam solos bastante expostos com vegetação rala de gramíneas e por vezes apresentando espécies exóticas que merecem um controle mais efetivo. A ZAA corresponde 35,4234 ha da área da Flona, equivalendo a 8,19% da UC. Está localizada no extremo norte da Flona, faz divisa ao sul com ZMF, Área 1, a leste e oeste com terras de terceiros e ao norte com as terras úmidas da Lagoa do Piató.

Objetivo Geral

O objetivo geral de manejo é deter a degradação dos recursos naturais e, quando possível, recompor a área, priorizando a recuperação natural dos ecossistemas degradados ou, conforme o caso, promovendo a recuperação induzida.

Normas

1. São permitidas nesta zona as atividades de recuperação de áreas, manejo florestal, proteção, pesquisa, uso público e monitoramento.

2. As espécies exóticas na área deverão ser removidas e controladas.

3. Todo resíduo gerado na área deverá ser retirado e destinado para local adequado.

4. O uso de defensivos agrícolas para combate a pragas e de espécies exóticas na restauração ambiental de áreas é permitido, mediante a autorização por projeto específico aprovado pelo ICMBio.

5. O uso de adubo químico é permitido nas atividades de recuperação de áreas.

6. A recuperação induzida nas áreas degradadas deverá utilizar espécies nativas da flora local, podendo excepcionalmente utilizar inicialmente espécies exóticas para fixação de nutrientes e combate a erosão do solo, condicionado a um projeto específico, aprovado pelo órgão gestor da Unidade.

7. É permitida a instalação de infraestrutura, abertura de estradas, trilhas e picadas necessárias às atividades, salvamento, prevenção e combate a incêndios, proteção, pesquisas entre outras, imprescindíveis à recuperação de ambientes.

8. O trânsito de veículos motorizados é permitido para todas as atividades previstas, desde que não interfira na recuperação da zona, devendo privilegiar as estradas e caminhos já existentes.

9. Para as atividades de pesquisa, onde se comprove a necessidade de fixação de equipamentos e instalações para o bom desenvolvimento do trabalho, tal previsão deve constar do pedido de autorização da pesquisa e devem ser retirados da Flona uma vez findados os trabalhos ou permanecerem quando for do interesse da UC.

10. A visitação nas áreas de pesquisa deverá estar restrita à de cunho educativo, poderá ser realizada acompanhada, preferencialmente, por servidor do ICMBio e não poderá interferir no processo de recuperação.

11. O uso de fogo é permitido em casos excepcionais, quando indispensáveis ao processo de recuperação e proteção de áreas e autorizado pelo ICMBio.

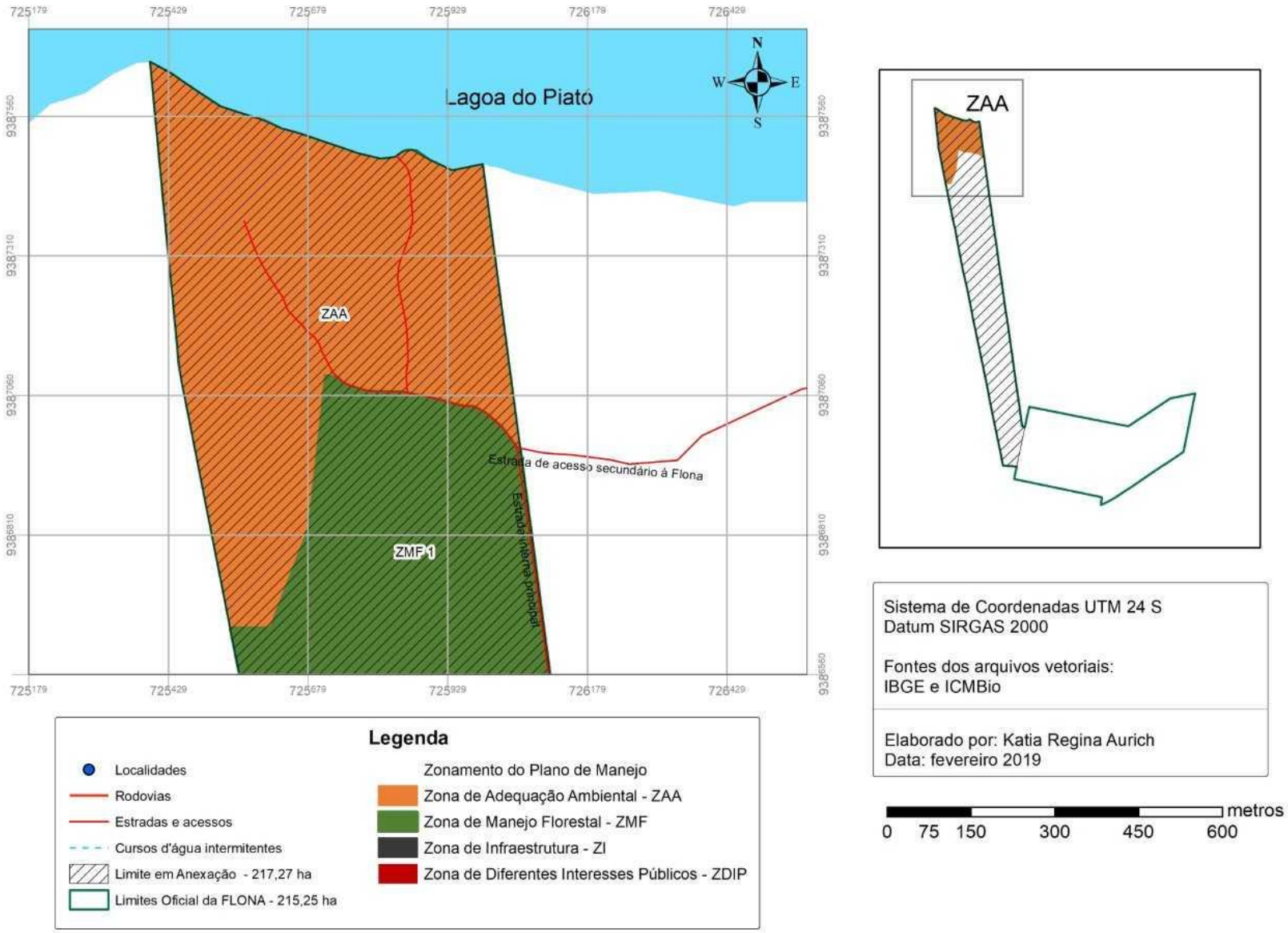

Figura 7 – Zona de Adequação Ambiental

ZONA DE DIFERENTES INTERESSES PÚBLICOS (ZDIP)

Definição

É a zona que contém áreas ocupadas por empreendimentos de interesse público ou soberania nacional, cujos usos e finalidades são incompatíveis com a categoria da unidade de conservação ou com os seus objetivos de criação.

Os espaços que formam essa zona são compostos por linhas paralelas de transmissão e distribuição de energia elétrica que cortam a Flona de leste a oeste. A linha de Alta Tensão é operada pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF) e a Linha de Distribuição é operada pela Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN). Para ambas foi considerado um buffer do eixo central com 17,50 m para cada lado formando assim duas áreas separadas de uso incompatível com a UC (ZDIP, Área 1 – Linha COSERN e ZDIP, Área 2 – CHESF). A ZDIP corresponde a 15,2247 ha da área da Flona, equivalendo a 3,52% do total da UC. As duas áreas que formam a ZDIP estão localizadas na parte mais ao sul, abrangendo tanto a gleba original como a de ampliação da Flona, fazem limites com a ZMF (subáreas), com propriedade de terceiros, no limite da Flona e pequena parte com a ZI.

Objetivo Geral

O objetivo geral de manejo é compatibilizar os diferentes interesses públicos existentes na área, estabelecendo procedimentos que minimizem os impactos sobre a unidade de conservação e ao alcance dos seus objetivos.

Normas

1. São permitidas nesta zona as atividades de recuperação de áreas, manejo florestal, proteção, pesquisas, manutenção e monitoramento.

2. É proibida ocupação desta zona para outros fins que não sejam os da utilidade pública já existente, exceto as atividades permitidas para a gestão da Flona.

3. O trânsito de veículos motorizados é permitido para as atividades previstas, devendo privilegiar as estradas e caminhos já existentes.

4. As empresas que operam os empreendimentos são responsáveis por ações preventivas e mitigadoras de impactos sobre a UC.

5. As operadoras das linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica deverão elaborar plano de análise de riscos à UC, considerando a operação e

manutenção, atendendo medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias, submetendo o plano à aprovação do órgão gestor da Flona.

6. As operadoras das linhas deverão elaborar e implementar projetos, bem como subsidiar pesquisas que visem monitorar e mitigar possíveis impactos sobre a Flona.

7. As operadoras das linhas de energia elétrica deverão, quando solicitados pelo ICMBio, fornecer informações e dados técnicos para realização de pesquisas de interesse da UC.

8. Os serviços de manutenção prestados pelas operadoras das Linhas de Energia Elétrica deverão ser programados e comunicados a administração de Flona com antecedência mínima de 24 hs, exceto em casos de acidentes e emergências.

9. Em caso de risco iminente e ou acidente na área de servidão das linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica, a Chefia da UC deverá ser comunicada imediatamente e as medidas corretivas providenciadas com maior brevidade possível.

10. As técnicas, os métodos e os equipamentos a serem utilizados nas atividades de manutenção das linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica deverão ser expressamente descritos na solicitação prévia à administração da UC, buscando-se sempre alternativas tecnológicas menos impactantes ao meio ambiente, quando existentes.

11. Para as atividades de manutenção das redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, na qual comprove-se a necessidade de fixação de equipamentos e instalações para o bom desenvolvimento do trabalho, tal previsão deve constar da solicitação a UC e devem ser retirados da Flona uma vez findados os trabalhos.

12. Todo resíduo gerado na atividade de manutenção das redes é de responsabilidade das empresas que desenvolvem o trabalho na área e deverá ser retirado da UC.

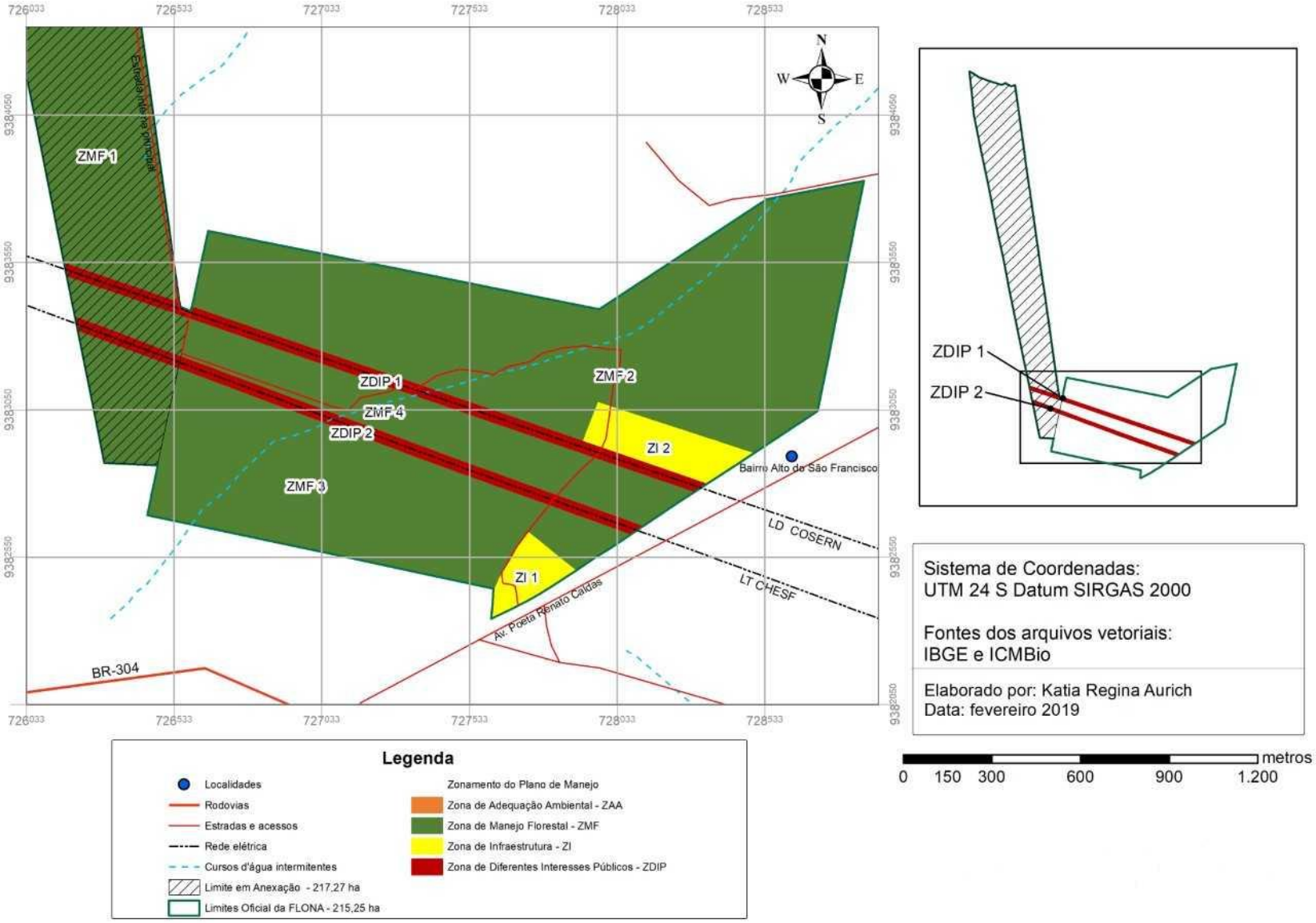

Figura 8 – Zona de Diferentes Interesses Públicos

ZONA DE AMORTECIMENTO (ZA)

A Zona de Amortecimento é definida como sendo o entorno de uma Unidade de Conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade (Lei n° 9.985/2000 Art. 2º inciso XVIII).

A ZA para a Flona de Açu deverá ser instituída por instrumento jurídico próprio e, até que ela seja homologada deverão ser considerados os limites definidos pela Resolução CONAMA n°428/2010, prorrogada pela Resolução CONAMA nº 473 de 11/12/2015.

NORMAS GERAIS PARA A FLONA DE AÇU

Animais silvestres

1. A coleta, captura, contenção e alimentação de espécimes animais, serão permitidas para fins estritamente científicos, de acordo com projeto devidamente aprovado, pelo órgão gestor da UC.

2. A translocação de espécies ou enriquecimento populacional da fauna será permitida mediante projeto técnico-científico específico, autorizado pelo órgão gestor da UC, conforme regulamentação vigente.

3. A soltura de espécime de fauna autóctone será permitida quando a apreensão ocorrer logo após a sua captura no interior da Unidade e ou entorno imediato, respeitado o mesmo tipo de ambiente.

Espécies exóticas e animais domésticos

4. A erradicação de espécies exóticas de fauna e flora na UC, inclusive asselvajadas, deverá ser realizada mediante projeto previamente autorizado pelo órgão gestor.
   - *O projeto definirá o método mais adequado de erradicação de espécie exótica, podendo incluir o uso de defensivos agrícolas, esgotadas as possibilidades de práticas de manejo de base agroecológica.*

5. A introdução de espécies exóticas e ou domésticas, animais e vegetais, na Flona fica proibida.

6. No caso de espécies vegetais exóticas, estas poderão ser utilizadas nos estágios iniciais de recuperação de áreas degradadas desde que comprovadamente necessárias e aprovadas em projeto específico.

7. Os arranjos paisagísticos das instalações da UC deverão dar preferência às espécies nativas locais.

8. Fica proibido o ingresso e permanência na UC de pessoas acompanhadas de animais domésticos, bem como animais domesticados e ou amansados, exceto nos casos de pessoas portadoras de deficiência visual acompanhada de cão-guia e casos semelhantes.

9. O uso de animais de carga e montaria é admitido para atividades de proteção, busca ou salvamento, transporte de materiais para áreas remotas e de difícil acesso.
   - *Para realização da Romaria será estabelecida regulamentação específica por ato da UC.*

Recuperação de áreas degradadas e uso de agrotóxicos

10. É proibida a manobra de aeronaves e máquinas no interior da UC ou mesmo parte delas quando envolvidas na aplicação de defensivos agrícolas químicos (agrotóxicos e biocidas).

11. A restauração ou recuperação de áreas degradadas na UC, inclusive com o uso de defensivos agrícolas químicos (agrotóxicos e biocidas) e espécies exóticas, deverá ter projeto específico previamente aprovado pelo órgão gestor da UC.

Pesquisa cientifica

12. É permitida a realização de pesquisas científicas, desde que autorizadas na forma da legislação vigente, observando-se principalmente a IN-ICMBio nº 3/2014 em todos os casos; a Lei nº 13.123, de 2015 quando houver acesso a componente do patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado; o Decreto 98.830/1990 e a Portaria MCT nº 55 de 14/03/1990, quando as pesquisas forem realizadas por estrangeiros.

Visitação

13. Os visitantes deverão ser informados sobre as normas de segurança e condutas na UC.

14. A instalação de placas ou quaisquer formas de comunicação visual ou de publicidade e propaganda deverão manter relação direta com as atividades de gestão ou com os objetivos da UC, sem prejuízo para os casos que se aplicarem às áreas não indenizadas.

15. Até que a UC disponha de projeto de sinalização, é permitida a instalação de placas indicativas, de orientação e para a segurança dos visitantes, pesquisadores e funcionários.

16. É permitido aparecer o crédito a parceiros das iniciativas da UC na sinalização de visitação e interpretativa, desde que atenda as orientações institucionais.

17. O comércio e consumo de alimentos e bebidas serão permitidas nas áreas de visitação na UC, em locais pré-definidos, conforme planejamentos específicos.

Competições esportivas

18. A realização de atividades esportivas poderá ser autorizada pelo órgão gestor da UC, desde que a atividade seja compatível com os objetivos da Flona e após a avaliação dos impactos negativos da atividade, conforme projeto técnico apresentado previamente pelo interessado.

19. São permitidas somente competições esportivas não motorizadas, tais como corridas de aventura, torneios de esporte de natureza, entre outros, com autorização prévia do órgão gestor e respeitando o zoneamento e as condições do ambiente da UC.

Eventos (religiosos, político-partidários e outros) e uso de equipamentos sonoros.

20. É proibida qualquer manifestação ou vinculação de propaganda político-partidária no interior da UC, exceto em casos previstos em Lei.

21. Eventos diversos (shows, festas, exposições, feiras, romaria etc.) poderão ocorrer quando tiverem relação com os objetivos da UC, bem como não oferecerem impactos ambientais negativos e à experiência de visitação, sendo necessária autorização prévia da administração da UC.
- Campanhas promocionais para lançamentos de produtos ou subprodutos ou promoção de marcas não relacionadas ao uso de imagem da UC devem seguir a IN n° 19, de 16 de setembro de 2011.

22. Eventos religiosos poderão ser permitidos desde que não causem impactos sobre a fauna e a flora e a experiência de visitação, sendo proibida a deposição de resíduos de qualquer natureza no ambiente.

23. O uso de aparelhos sonoros de longo alcance somente poderá ser permitido em situações específicas, com autorização da administração, que deverá considerar os impactos ambientais e sobre a visitação.

24. O uso de equipamentos sonoros de pequeno alcance, por exemplo, aparelhos de som e instrumentos musicais, são restritos aos eventos autorizados pela administração da UC, nas atividades de pesquisa cientificas e às áreas de moradia.

25. A passagem e ou a permanência de carros de som é vedada no interior da UC.

Uso do fogo

26. É proibido o uso de fogo na Flona, exceto nas seguintes situações: a) Em atividades da UC relativas ao manejo integrado do fogo (MIF); b) Emprego da queima prescrita, em conformidade com o estabelecido neste plano de manejo ou planejamentos específicos; e c) Nas atividades de visitação, conforme previsto nas normas do zoneamento.

27. É proibido o uso de retardantes para combate a incêndios florestais até que aprovado pelo órgão gestor da UC.

28. As fogueiras (prática tradicional da região) deverão ocorrer nos locais previamente definidos, sendo elas, preferencialmente, de uso coletivo e em áreas previamente definidas e autorizadas pela gestão da UC.

Infraestrutura

29. Todas as obras de engenharia ou infraestrutura necessárias à gestão da UC devem considerar a adoção de alternativas de baixo impacto ambiental durante a construção, bem como a sua utilização posterior, incluindo economia de materiais, água, energia, aquecimento solar, ventilação cruzada, disposição e tratamento de resíduos e efluentes, harmonização com a paisagem, entre outros.

30. Toda infraestrutura existente na UC que possa gerar resíduos e efluentes sanitários deverá contar com um tratamento adequado, evitando a contaminação do solo e dos recursos hídricos.

31. Quando for necessária a instalação ou melhoria de linha de distribuição de energia para abastecimento da própria UC, ela deverá ser preferencialmente subterrânea.

32. A instalação de placas ou quaisquer formas de comunicação visual ou de publicidade e propaganda deverão manter relação direta com os objetivos da UC ou suas atividades de gestão.

33. Qualquer estrutura ou material utilizados para atender pesquisas, recuperação de áreas, eventos, entre outros na UC deverá ser retirado e o local reconstituído após a finalização dos mesmos, exceto nos casos em que houver interesse da Flona na sua manutenção.

Estradas e outros

34. Não é permitida a abertura de cascalheiras e outras áreas de empréstimo na UC, sendo que a recuperação das estradas em seu interior deverá adotar materiais provenientes de fora dos seus limites, com exceção das áreas de manejo florestal e administração da UC, em que reparos pontuais podem ser realizados desde que autorizados.

35. Deverão ser adotadas medidas de recuperação e estabilização das áreas de servidão das estradas no interior da UC.

Temas diversos

36. É proibido entrar na UC portando instrumentos próprios para caça, pesca e exploração de produtos ou subprodutos florestais, tintas spray e similares, ou outros produtos incompatíveis com as condutas em UCs ou que possam ser prejudiciais à flora e à fauna, exceto nas seguintes situações: a) atividades inerentes à gestão da área; e b) pesquisa científica e outros casos autorizados pela administração.

37. Os horários de funcionamento da UC serão definidos pela sua administração, que os divulgará amplamente.

38. O uso de drones na UC poderá ser permitido mediante autorização do órgão gestor da UC.

39. Toda pessoa ou instituição que produzir material técnico, científico, jornalístico ou cultural sobre a UC deverá entregar uma cópia à sua administração para arquivamento no seu acervo.

40. O subsolo integra os limites da UC, sendo proibida a exploração direta de recursos minerais.

41. É proibido retirar, mover ou danificar qualquer objeto, peça, construção e vestígio do patrimônio cultural, histórico e arqueológico da UC, exceto para fins de pesquisa ou resgate do material, desde que com autorização da administração da UC.

42. O pouso e a decolagem de aeronaves dentro dos limites da Flona serão admitidos para casos de emergência, busca e atividades de gestão da UC.

43. É permitida a retirada de árvores de espécies nativas no interior da Flona desde que estas estejam caídas, mortas em pé ou colocando vidas e infraestruturas em risco. O aproveitamento dessas árvores deverá ser exclusivamente na Flona.

44. Todo resíduo gerado na UC deverá ser destinado para local adequado, conformeconforme orientação da gestão da UC

45. Quando encontrada amostra do patrimônio histórico-cultural ou arqueológico na Flona, em área com atividades em curso ou não, deverá ser comunicado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). As atividades deverão ser suspensas para manifestação do IPHAN.

MONITORAMENTO DO PLANO DE MANEJO

A implementação do PM depende de diversos fatores e deve ser acompanhada pela equipe da Flona, por meio do processo periódico denominado monitoria, que deve ser realizada de forma rotineira pela equipe. É a monitoria que identifica se houveram avanços na implementação do PM ou se um conjunto de fatores alteraram de forma significativa o contexto de gestão da UC, dificultando ou impossibilitando a implementação do plano da forma como foi planejado. Deverá ser realizado registro adequado do processo de monitoria com justificativas, comentários e avaliação. A monitoria deverá indicar quais os pontos ou aspectos específicos que devem ser revisados, incluindo possíveis mudanças no zoneamento.

Os componentes fundamentais, dinâmicos e normativos do PM deverão ser avaliados. Apesar da perspectiva de que os componentes fundamentais não se alterem com o tempo, deve-se avaliar se os mesmos ainda são considerados adequados ao contexto da UC. No que se refere aos componentes dinâmicos, deve-se avaliar se os planejamentos específicos priorizados foram elaborados e implementados. Já em relação aos componentes normativos, devem ser analisados o zoneamento e as normas gerais, avaliando eventuais dificuldades de gestão da UC, geradas por um destes componentes, bem como se existem novos atos legais e administrativos não discriminados no PM.

A monitoria dos planejamentos específicos deve ser realizada prioritariamente por meio do Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão (SAMGe), na parte de avaliação das ações de manejo. A monitoria também pode ser complementada de outras formas, conforme a estratégia definida em cada um deles e com acompanhamento das coordenações técnicas responsáveis pela temática do plano específico.

ANEXOS

Anexo 1. Decreto de criação do Horto Florestal de Açu

LEI Nº 1.175, DE 10 DE AGOSTO DE 1950.

Cria, no Município de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, um horto florestal.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É criado, no município de Açu, Estado do Rio Grande do Norte, um horto florestal, subordinado ao Serviço Florestal do Ministério da Agricultura.

Art. 2º Para atender às despesas com a execução da presente Lei, é o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr$547.800,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos cruzeiros), dos quais, Cr$247.800,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos cruzeiros) para pessoal mensalista e diarista e Cr$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para instalações (Serviço e Encargos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1950; 129º da Independência e 62º da República.

EURICO G. DUTRA
A. de Novaes Filho
Guilherme da Silveira

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 17/08/1950
Diário Oficial da União - Seção 1 - 17/8/1950, Página 12129 (Publicação Original).
Coleção de Leis do Brasil - 1950, Página 56 Vol. 5 (Publicação Original).

Anexo 2. Portaria de Criação da Flona de Açu

Ministério do Meio Ambiente
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA nº 245. DE 18 DF JULHO- DE 2001.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 55, da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, na Lei 1.175 de 10 agosto de 1950, e no Decreto nº 3 834, de 5 de junho de 2001, resolve:

Art.1º O Horto Florestal de Açu, criado pela Lei nº 1.175 de 10 de agosto de1950, terá a destinação de Floresta Nacional, passando a denominar-se Floresta Nacional de Açu, com área duzentos e quinze hectares e vinte cinco centiares, localizada no Município de Açu, Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de promover o manejo adequado dos recursos naturais, garantir a proteção dos recursos hídricos e das belezas cênicas, fomentar o desenvolvimento da pesquisa científica básica e aplicada, da educação ambiental e das atividades de recreação, lazer e turismo.

Art. 2º O imóvel de que trata do artigo anterior encontra-se registrado em nome do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, conforme Registro nº 4.661, Fls. 13/14, do Livro nº 3-M de Transcrição das Transmissões, do Primeiro Cartório Jurídico, da Comarca de Açu, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Caberá ao IBAMA administrar a Floresta Nacional de Açu, adotando as medidas necessárias à sua efetiva implantação.

Art. 4" Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sarney Filho